



PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

MODALIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 (Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e lei Complementar 123/2006 suas alterações)
DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<ul style="list-style-type: none">• 17 de maio de 2018
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• 09h00min (Horário de Brasília).
OBJETO	O presente pregão destina-se à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral.
TIPO DA LICITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Menor preço por item
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, situada na Avenida das Nações, nº 73, Setor Centro, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
INTERESSADO	<ul style="list-style-type: none">• Secretarias Municipais
Retire e acompanhe este edital Informações poderão ser obtidas a partir do endereço eletrônico: www.pmcn.pa.gov.br licitacoes@pmcn.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br	Informações adicionais podem ser obtidas junto a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
Tempo de Duração dos Lances verbais* * Caso chegue à fase competitiva	<ul style="list-style-type: none">• Até 03 minutos* <p>*O pregoeiro poderá inferir tempo adicional ou inferior de acordo com a demanda.</p>



PROCESSO LICITÁTORIO N° 033/2018
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte torna público aos interessados, que **a Pregoeira** (Francielle Keiber da Silva) e equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (**membros**), designados pelo Decreto Municipal N.º 001/2018 de 02 janeiro de 2018, estarão reunidos no dia, **17 de maio de 2018, às 09h00min (horário de Brasília)**, na Sala da CPL, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Processo Licitatório n° 033/2018, Pregão Presencial n.º 030/2018, do tipo menor preço por item**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02 e Decreto Federal N° 3.555 de 08/08/2000 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. E demais exigências deste Edital.

01 - OBJETO

1.1 O presente pregão destina-se à **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral**. A, conforme especificações constantes do **anexo I**.

02 - DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

2.1 - A abertura, dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.1.1- No **dia 17/05/2018 às 09h00min**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, da forma de que trata o edital;

2.1.2- O endereço para a entrega e abertura dos envelopes é:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Localizada na Avenida dos Estados, n° 73, Setor Centro, Cumaru do Norte - PA.

2.2- Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior.

2.2.1- Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste pregão na mesma data de abertura, e em face de decisão do pregoeiro, poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia subsequente.



2.3- Os envelopes de proposta e documentação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda lacrados, aos respectivos remetentes.

2.4- O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama, *fac-símile* ou e-mail, enviados até 2 (dois) dias antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos, dentro do **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme estabelecido no **§ 1º do art. 12 do anexo do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000**, pela Entidade de Licitação que comunicará por escrito aos demais interessados que hajam retirados os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Cumaru do Norte - PA:
Avenida dos Estados, nº 73, Setor Centro Cumaru do Norte - PA.
Fone: (094) 99116-5922.
E-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br

03- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.1.2- O presente Edital poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no horário das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, na Avenida dos Estados, nº 73, Setor Centro.

3.1.3- A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2- Cada licitante apresentar-se-á com, apenas, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

3.3- Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.4- NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:



3.4.1- Empresas em estado de falência, Recuperação Judicial (salvo na hipótese de apresentar plano de recuperação judicial válido), sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

3.4.3- Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.4.4- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

3.4.5- Que não atenda as exigências deste Edital;

3.4.6- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

04- DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1-A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais em caracteres destacados, dizeres assim denominado:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PROPONENTE
À COMISSÃO DO PREGÃO -
LICITAÇÃO
ENVELOPE N. ° 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO N. ° 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PROPONENTE
À COMISSÃO DO PREGÃO -
LICITAÇÃO
ENVELOPE N. ° 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N. ° 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2018

4.2- Os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL (1) e DOCUMENTOS (2) deverão ser entregues à Comissão, impreterivelmente até às 09h00min horas (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2018, quando serão iniciados os trabalhos.

4.3- A proposta e quaisquer documentos deverão ser apresentados em português.



4.4- Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida à alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

4.5- Os documentos relativos às propostas (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por servidor da comissão do pregão ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.6- Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos deste edital.

4.7 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

05- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - "PROPOSTA DE PREÇO"

5.1- A proposta deverá ser elaborada e digitada de forma clara e concisa, os valores deverão ser apresentados em moeda corrente do país, **com no máximo duas casas decimais após a Virgula**, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como também, ser devidamente assinada, numerada e carimbada pelo licitante, ou seu representante legal, conforme **anexo I**, e rubricado pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que os documentos da proposta estejam em ordem sequencial das exigidas neste Edital, para agilidade do processo.

5.2- A proposta comercial deverá ser entregue em 01 (uma) via, ser impressa em papel timbrado da Empresa licitante, e todas as suas folhas deverá conter o carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF), em nome do licitante. Deverá ainda, ser assinada pelo responsável legal da licitante proponente, devidamente identificado.

5.3- A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER:

a) Carta de apresentação da proposta, dirigida a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, com o número deste Edital de Licitação Conforme **Anexo VI**.

b) Valor global, em algarismos e por extenso, o qual deverá ser idêntico ao valor total resultante da somatória de todos os itens da proposta.

c). As propostas deverão consignar o preço dos materiais e já está incluso todas as despesas que sobre ele incidirão, tais como: impostos, taxas, seguro, etc., bem assim os descontos porventura concedidos pelo proponente;



5.4 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a (60) sessenta dias, a contar da data de abertura da mesma;

5.5 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

5.6 - Deverão ainda estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

5.6.1 - Especificações do produto;

5.6.2 - Marca;

5.6.3 - Peso líquido;

5.6.4 - Data de fabricação e vencimento ou período de validade;

5.6.5- Registro no órgão competente, devidamente atualizado. Caso o produto/material ofertado esteja dispensado do registro para comercialização, por legislação específica, o fornecedor apresentará cópia do respectivo documento (lei, decreto, etc.).

5.7- O (s) material(ais) constantes do Anexo I deste instrumento, deverá (ão), obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagens original, de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. As embalagens dos materiais deverão estar atualizadas e de acordo com a legislação vigente;

Parágrafo único - Para a elaboração da proposta de preço a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA, disponibilizará um aplicativo executável junto com um arquivo "xml" no site www.pmcn.pa.gov.br, no e-mail licitacoes@pa.gov.br ou na sala da comissão de licitação no endereço citado neste edital. O aplicativo auxilia o licitante no preenchimento da proposta, após o preenchimento deverá ser salva e impresso, o arquivo salvo ("xml") deverá ser entregue em um dispositivo de mídia portátil (pen drive) a comissão de licitação na data e local do certame.

06- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

6.1- O envelope n. ° 02 deverá conter, para a **Habilitação Jurídica**, os seguintes documentos:

6.2- Atos constitutivos, estatuto ou **contrato social Primitivo** e sua última alteração em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais ou contrato social consolidado;



6.2.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.2.3- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.2.5- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou qualquer outro documento oficial, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

6.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.2.8 - RG e CPF dos Sócios;

6.3 - O envelope n.º 02 deverá conter ainda, para a comprovação da **Regularidade Fiscal**, os seguintes documentos:

6.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

6.3.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);

6.3.3- Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRS/FGTS;



6.3.4- Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Federal** – Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa **da União** e Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - CND/INSS.

6.3.5- Prova de regularidade tributária e não tributária para com a **Fazenda Estadual** da UF do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;

6.3.6- Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;

6.3.7- **Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT) OU Apresentação de Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conforme a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

6.3.8 -11 Certidão Negativa de falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.3.9 - Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício com o selo do Conselho Regional de Contabilidade, ou declarações se optante pelo simples ou demonstrativos contábeis.

6.3.10 - Declaração que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme **Anexo III**;

6.3.11- Declaração onde o licitante afirme não ter sido suspenso nem declarado inidôneo para licitar - em qualquer esfera da Administração Pública - bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação, **Anexo IV**;

6.4- A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS ITENS 6.1 - 6.3.8 - PODERÁ SER SUBSTITUÍDA - a critério do licitante - pela Certidão de Cadastramento, emitida pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, ou SICAF, emitido por órgão competente, com todos os documentos e certidões nele impressas, válidas para o dia de abertura da presente licitação;

6.4.1- Caso o licitante queira possuir o **Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte (CRC)**, deverá ser solicitado com no mínimo **3 (três)** dias úteis de antecedência a data prevista para a entrega dos envelopes;

6.4.2- No caso do Certificado de Registro Cadastral – CRC, possuir uma ou mais certidão (ões) vencida(s), será(ão) admitida(s) a(s) sua(s) validação(ões), se for entregue



juntamente com o CRC (dentro do envelope lacrado) a fotocópia ou documento original que comprove a regularidade do(s) documento(s) até então com validade vencida;

6.4.3- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, e será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria Comissão, desde que sejam apresentados imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.

6.4.3 - Documentos foto copiados em papel térmico - utilizados em fac-símile - não serão aceitos e considerados;

6.4.4- A documentação de habilitação deve estar em ordem sequencial das exigidas neste Edital, devendo ser **apresentada em apenas 01 (uma) via numerada e rubricada em todas as vias**, sob pena de Inabilitação da empresa Proponente.

6.5- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro, considerará a proponente inabilitada;

6.6- A documentação e propostas apresentadas, caracterizadas faltas não sanáveis, acarretarão a inabilitação da proponente.

6.7- CARTA PROPOSTA DA LICITANTE, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme modelo constante do **Anexo VI** deste edital. Que deve estar contida no envelope 1º.

6.8 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do ato convocatório desta licitação e a que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, salvo quando apresentar omissões simples e irrelevantes para entendimento da proposta e/ou procedimento licitatório, bem como para isonomia entre os licitantes, podendo, neste caso, a critério do Pregoeiro, ser relevada.

6.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

6.10- É vedada a cotação de dois ou mais preços para os objetos constantes do(s) Item(s), da planilha - **Anexo I**, pelo mesmo licitante, sob pena de desclassificação total da proposta, conforme o caso;

6.11- Em nenhuma hipótese será admitida cotação parcial em referência ao quantitativo total dos materiais de cada Item constantes da(s) planilha(s) do **Anexo I**, requerido neste instrumento, ocasião em que serão desclassificadas as propostas que incorrerem neste ato, conforme o caso;

6.12- Não será levada em consideração a proposta que não estiver devidamente assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura.

6.13 - A empresa deverá apresentar sua proposta de preço com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso a proposta venha com mais de 02 (dois) algarismos após a vírgula a empresa será eliminada do certame.

07- DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1. No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes constantes no preâmbulo deste edital, a licitante deverá se fazer representada por um procurador credenciado, entregar os envelopes, um contendo a Proposta da licitante e outro a Documentação da licitante, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma:

7.2 O CREDENCIAMENTO FAR-SE-Á POR MEIO DE:

7.2.1 - Credenciamento por instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade do credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá comprovar o seu poder de outorga das procurações aqui mencionadas.

7.2.2 - Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia da cédula de identidade acompanhada da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.3 - Declaração formal da própria empresa licitante, com firma reconhecida, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, conforme modelo constante do ANEXO V deste edital;

7.2.4 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação:

a- Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO IX.

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora do (s) envelope (s).**



7.3- Somente os licitantes que atenderem aos requisitos do **item 7.2** deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços. Manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7.4- Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.5- A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

7.6- Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes que o desejarem.

08- DOS PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8.1-No dia, horário e local descritos no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais interessados, a Comissão de Licitação reunida em sessão pública, iniciará os trabalhos, recebendo os envelopes entregues pelos licitantes, os quais serão rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos licitantes.

8.2-Expirado o horário estipulado para entrega, não será recebido qualquer envelope, quer seja referente à Habilitação ou à Proposta Financeira.

8.3- Não será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, de conformidade com o § 3º do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. De acordo com o Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

8.4-Não serão aceitos envelopes abertos ou propostas entregues via e-mail ou fac-símile.

8.5-Na hipótese de o licitante optar por enviar os envelopes via Correio, o Pregoeiro e equipe de apoio não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo -



independentemente da data de postagem - não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega.

8.6-Das reuniões da Comissão de Licitação serão lavradas Atas que serão assinadas por todos os presentes.

8.7-O não comparecimento de um ou mais licitantes não obstará o andamento normal da respectiva fase licitatória.

09- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1- Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item, para entrega no local indicado no **Anexo I**.

9.2- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão o licitante autor da proposta de menor preço unitário, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo n.º 4º do Decreto Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.

9.3- Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, do mesmo Decreto;

9.4- O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão Presencial;

9.5- Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

9.6 -Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;

9.7- A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas;



9.8- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por ITEM, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito;

9.10- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Pregoeiro o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.10.1- Caso seja necessário o pregoeiro poderá valer-se de auxílio de técnicos na área do objeto licitado, para aferir a qualidade do (s) objeto (s).

9.11- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.12 - O licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão Presencial, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado;

9.13- Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para tentar obter preço melhor;

9.14- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital e na lei 10.520/02;

9.15- Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para cada ITEM desta licitação.

9.16- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e proponentes presentes;

9.17- Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

9.18 - O resultado desta Licitação será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pará, jornal de grande circulação na região e afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para intimação e conhecimento dos interessados.

10- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



10.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial;

10.2- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no **§ 1º do art. 12 do anexo do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000;**

10.3- Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.4- Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

11- DOS RECURSOS

11.1- Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.3- Acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;

11.5- Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo licitatório será submetido à apreciação da autoridade Superior, para homologação do objeto à licitante vencedora, convocando-se após a empresa respectiva para firmar as obrigações **assumidas mediante Termo de Contrato, Anexo II**, dando-lhe a devida publicação.



13- DO FORNECIMENTO/CONTRATO

13.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE** e a proponente vencedora será formalizada através de um termo contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

13.1.1-O Recebimento e assinatura do Termo de Contrato pela licitante adjudicatária junto a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte configura como ato de aceite e confirmação dos compromissos avançados na proposta ofertada em função do procedimento licitatório. Ficando o licitante obrigado a cumprir todas as condições previstas no edital e proposta independente de transcrições no Contrato;

13.2- Os materiais deverão ser entregues de acordo com: Anexo I – planilha quantitativa e qualitativa, de acordo com solicitação das **Secretarias Municipais desta prefeitura**; normas contidas no Edital, a contar da data de assinatura do respectivo Contrato.

13.2.1- O Contrato será formalmente entregue ao(s) adjudicatário(s), para assinatura, após a homologação e dentro do prazo de validade da proposta, registrando-se em remessa tal ocorrência;

13.3-Os materiais serão recebidos pela Comissão de Recebimento nos termos do § 8º do art. 15 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, após análise detalhada dos objetos sob adequação às especificações requeridas no edital e proposta da licitante vencedora;

13.3.1- Caso a empresa adjudicatária não cumpra as condições de entrega dos materiais constante de sua proposta, será formalmente notificada pelas **Secretarias Municipais desta prefeitura**, e encaminhado para a Procuradoria Jurídica para anotação em seu registro cadastral, bem como para conhecimento e providências legais de penalidade;

13.4- O prazo para a assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

13.5- No ato do recebimento dos objetos deste edital, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, o Pregoeiro poderá solicitar do fornecedor a apresentação de esclarecimentos pertinentes aos objetos licitados, comprovando que o objeto atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

13.6-Como condição para assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.7- Na hipótese de o adjudicatário não atender a condição acima ou recusar a receber a assinar o Contrato e não apresentar justificativa, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto no § 2º, do Art.64, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.



13.8 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14- DAS PENALIDADES

14.1 - Os licitantes participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estarão sujeitos às penalidades nela prevista;

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, Anexo II, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à(s) proponente(s) vencedora(s) as sanções de que tratam os Art. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, além da multa de 0,5% sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpridas em desacordo com o estabelecido neste Pregão Presencial, até o máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega de material, quando, então incidirá em outras cominações legais.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o licitante às seguintes sanções, além das demais penalidades previstas na Lei 8666/93:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Entidade de Licitação por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

15.2 - Fica facultada a defesa prévia do licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

15.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, ou na ausência de culpa do licitante, devidamente comprovadas perante a Entidade de Licitação;

15.4 - Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 3% da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, independente de demais sanções legais.

16-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1- A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários constante no Orçamento do Exercício de 2018.

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito



04.122.0002.2-007 – *Funcionamento do Gabinete da Prefeita;*

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04.122.0002.2-014 – *Manutenção da Secretaria de Adm. E Recursos Humanos;*

04.124.0003.2-017 – *Funcionamento do Controle Interno;*

04 – Secretaria de Finanças

04.122.0004.2-023 – *Funcionamento da Secretaria de Finanças;*

05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.0002.2-026 – *Funcionamento da Secretaria de Agricultura;*

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;*

13.392.0071.2-051 – *Apoio a Eventos e Manifestações Culturais*

07- FUNDEB

12.361.0061.2-055 – *Manutenção do Fundeb Administrativo;*

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – *Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;*

14.122.0002.2-058 – *Manutenção Cemitério*

25.752.0004.2-062 – *Manutenção e custeio de Iluminação Pública - CIP;*

15.452.0090.2-061 – *Manutenção da Limpeza Pública, Coleta Lixo Urbano;*

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – *Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;*

10.301.0041.2-067 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;*

10 – Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – *Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;*

08.125.0025.2-106 – *Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;*

12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

04.812.0180.2-075- *Reforma e Iluminação de Quadras Poliesportivas e Estádio;*

27.122.0002.2-076 – *Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;*

27.812.0180.2-078 – *Apoio a Liga Esportiva Municipal;*

27.813.0181.2-080 – *Apoio a Eventos e Manifestações de Laser;*

27.812.0180.2-146 – *Realização da Festa de Rodeio;*

13- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047.2-086 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;*

10.304.044.2-097 – *Manut. Programa Saúde de Família - PSF*

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – *Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;*

08.244.0024.2-138 – *Manutenção do CRAS;*

08.244.0024.2-139 – *Manutenção do CREA*

15- Fundo de Manutenção e Desen. Do Ensino

16 - 20 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes

08.243.0025.2-136 – *Manutenção do Conselho Tutelas;*

17-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18.122.0002.2-128 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

18- Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

24.122.0002.2-134 – *Manutenção da Secretaria de Integração e Planejamento;*

3.3.90.30.00.00 – *Material de Consumo.*



17-DA GARANTIA

17.1- Os objetos desta licitação deverão ser garantidos, sem ônus, pelo prazo até 31 de dezembro de 2018, contada a data de homologação deste processo licitatório, podendo ser alterado através de termo aditivo.

17.2- Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito, ou impróprias para o consumo o frete e custas advindas da entrega dos mesmos correrão sob responsabilidade do fornecedor.

17.3- Durante o prazo de Garantia os produtos a serem entregues não poderão ter o seu prazo de validade inferior a 07 (sete) meses de duração, contados a partir da solicitação das **Secretarias Municipais desta prefeitura.**

17.4- Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

18-PAGAMENTO

18.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Setor de Compras.

19- FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução/entrega do objeto, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

21- DOS ANEXOS

21.1- Para preenchimento das propostas de preço, assim como documentação, os licitantes deverão considerar os seguintes anexos, integrantes do presente certame e de todas as obrigações que porventura gerarem dele:

- a) Anexo I - Termo de Referência e modelo da proposta;
- b) Anexo II - Minuta do Contrato
- c) Anexo III - Declaração que não emprega menor;
- d) Anexo IV - Declaração de fato impeditiva;
- e). Anexo V - Carta de apresentação da documentação



- f) **Anexo VI** - Carta Proposta da Licitante
- g) **Anexo VII** - Carta de Credenciamento
- h) **Anexo VIII** - Não Parentesco
- i) **Anexo IX** - Declaração de ME ou EPP

22- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, por intermédio da Comissão do Pregão, o direito de:

22.1.1- Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, publicamente, aos licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

22.1.2- Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;

22.1.3- A Administração poderá até a assinatura do contrato, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Presencial, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

22.2- É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

22.3- A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

22.4- A licitante vencedora é vedada transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

22.5- É de responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo pelo endereço de e-mail citado no preâmbulo deste edital e/ou por intermédio da imprensa: DOU, FAMEP ou JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO. Até a data da realização da



sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, e após a adjudicação do Objeto ao licitante vencedor.

22.6- Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, neste município, e publicado nos jornais de Grande circulação na Região, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, estando o Pregoeiro e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 7h30min às 13h30min e, pelo telefone: (094) 99116-5922, nos dias úteis;

22.7- A não solicitação de informações complementares, por parte das proponentes interessadas, implica na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

22.8- Nos casos omissos a contratada ficará sujeita às normas contidas na Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 8.079/90.

22.9- A Contratante poderá, a critério, solicitar a entrega total ou parcial dos objetos licitados, ficando o compromisso de pagamento atrelado à entrega dos mesmos.

22.10- Os produtos licitados que estiverem com defeito ou fora das especificações, deverão ser devolvidos ao fornecedor e devidamente substituídos, num prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

22.11- Espirado o prazo e a mesma não cumprir as exigências deste Edital, sofrerá as penalidades e sanções previstas em Lei.

22.12- A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, ou conveniência administrativa, não gera obrigação de indenização.

Cumaru do Norte - PA, 23 de abril de 2018.

Francielle Keiber da Silva
Pregoeira
Decreto 001/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral, conforme em anexo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Termo.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias Municipais, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	UND	QTD
1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X19 CM	UN	207000
O tijolo é um produto cerâmico, avermelhado, geralmente em forma de paralelepípedo e amplamente usado na construção civil, artesanal ou industrial. É um dos princip...			
Marca:			
2	TELHA CERÂMICA ROMANA	UN	23000
A Telha Romana é o resultado da evolução da antiga telha plan, que por sua vez já havia sido criada como variação estética da tradicional telha colonial. Composta por uma única peça, tornou-se mais econômica com apenas 16 unidades por m2.			
Marca:			
3	TELHA 2,44X1, 10M 5MM C/ AMIANTO (27,100 KG)	UN	1300
Telha 6mm com folhas de 244 cm de comprimento e 110 cm de largura fabricada em fibrocimento e é ideal para obras muito funcionais e econômicas. Fabricada com a nova tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fio Sintético).			
Marca:			
4	CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	880
Cumeeira, 15 Graus, 110 cm tem a função de cobrir o encontro de duas águas do telhado.			

Marca:			
5	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	650
Capote é a telha usada no topo do telhado entre duas águas, ... Cobertura de uma edificação. É todo o conjunto de elementos que formam a ..			
Marca:			
6	FORRO EM PVC 6MX20CM8MM	MT	7500
O Forro PVC Modelo 200 Duplo Nobre Frisado 10mm indicado para ambientes internos, sacadas e abas de construções residenciais, comerciais, ...			
Marca:			
7	FORRO EM PVC 4MX20CM8MM	MT	6000
FORRO DE PVC O PVC é um material de grande durabilidade. O Forro de PVC é flexível e fácil de limpar, resistente, proporciona excelente acabamento, não desbota			
Marca:			
8	ARREMATE PVC TIPO U	UN	750
Material : PVC rígido Comprimento: barras de 02 a 08 metros ou conforme o pedido Larguras: 100 mm duplo e 200 mm ... Emenda e arremate lateral "U" e Moldura.			
Marca:			
9	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	UN	65
Kit 5 Peças Acessorios Para Banheiro Em Aço Inox no ...			
Marca:			
10	REGISTRO PRESSÃO 1416 C-33 3.3/4	UN	280
REGISTRO DE PRESSÃO 1416 1/2" - 3/4" C-33 USADO GERALMENTE EM BANHEIRO			
Marca:			
11	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE DN 20	UN	310
A Base é para registro de gaveta 3/4". Fabricada em metal resistente e disponível na cor bronze. Com duas roscas internas, sua base ...			
Marca:			
12	ACA. P/REG. PRESSÃO 3/4 C-40 TARGA	UN	70
3/4" ou 1" polegadas ... Indicação de uso: uso geral para registro de pressão ou gaveta ... botão, canopla, parafuso e aperta canopla. Modelo C-40 Targa.			
Marca:			
13	REGISTRO PRESSÃO ICO 1416 C-33 3/4	UN	230
Registro Pressão Banheiro ... Chuveiro Parede 1416 3/4 C-33...			
Marca:			
14	TORNEIRA PLAST. P/PIA 1113 3/4	UN	270
TORNEIRA PLAST. P/PIA 8,0 Cm Medida Da Rosca Da Torneira: 3/4			
Marca:			
15	TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1158 C-23	UN	245
1158 C-23. TORNEIRA P/ PIA ...			
Marca:			
16	TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1159	UN	235
TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1159			
Marca:			
17	TORNEIRA P/ JARDIM JACKWAL	UN	80
TORNEIRA PLASTICA E MENTAL COM BICO P/ JARDIM			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	TORNEIRA PARA LAVATORIO ICO 1193 C-23	UN	145
Torneira De Lavatório 1193 C-23 - Romis. Marca:			
19	TORNEIRA PARA PIA ICO B. MOVEL PAREDE C-33	UN	130
TORNEIRA PARA PIA ICO B. MOVEL PAREDE C-33 Marca:			
20	BACIA CONV. ARIES	UN	85
BACIA CONV ARIES BCA ETERNIT (Código: 28448... Marca:			
21	BACIA CONV. DIAMANTINA	UN	135
BACIA CONV DIAMANTINA BRANCA IP700 REF: 7386983fc228 Categoria Banheiro Marca:			
22	COLUNA P/LAVATORIO DIAMANTINA	UN	435
As pias e lavatórios, compostas pela pia em si e pela coluna que a sustenta, ... Lavatório Diamantina 46x56x20cm Areia Icasa Marca:			
23	LAVATORIO DIAMANTINA	UN	140
Lavatório Diamantina 46x56x20cm Branco Icas Marca:			
24	CAIXA DESCARGA	UN	580
Modelo tradicional de sistema de descarga, a caixa permite o acionamento da água por meio de uma corda, que fica na lateral do produto. Marca:			
25	ENGATE PLASTICO 1/2X40CM	UN	350
ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40 CM X 1/2" ACESSORIOS Flexível.Utilizado Para Ligações Em Pias E Tanques. Acompanham Duas Porcas (Terminais) De Ligação, Com Nipel Acoplado A Anéis De Vedação. Marca:			
26	SIFÃO SANFONADA UNIVERSAL SAIDA 40MM	UN	300
Sifão sanfonado Universal Astra para cubas duplas, ligando dois ralos ... Saída para tubos de: 40mm e 50mm. Aplicação: Água quente. Com anel de vedação. Marca:			
27	KIT ACIONAMENTO COMPL.1.1/2	UN	160
Kit Acionamento para Válvula de Descarga 1.1/2 Polegadas Ref ... Kit Acionamento para Válvula de Descarga 1.1/2 Polegadas Marca:			
28	CHUVEIRO PLASTICO 4'	UN	200
CHUVEIRO PLASTICO 4' Marca:			
29	CAIXA SIFON. 100X100X50 QD PLASTICA	UN	210
Caixa de Esgoto Combate a Incêndio Tubulação de ... Caixa Sifonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha DN 100x100x50 (com 3 entradas) Marca:			
30	VALVULA DESC. BASE 1. 1/2"	UN	170
Válvula de Descarga Docol Base 1.1/2" Baixa Pressão econômica e durável. Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



31	ACAB. P/VALVULA DESC.CLAS/ CHROME	UN	195
ACABAMENTO VALVULA TANQUES DIVERSOS; METAIS EM GERAL; CAMPO E ... Chuveiros P/ aquecimento solar ou gás. ... ACABAMENTO VÁLV. DESC. ... Marca:			
32	ANEL P/ VASO DE SERA PULVITEC	UN	215
VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO 310GR PULVITEC Referência: ... - Desenvolvido para eliminação de vazamentos e também para que eventuais odores de esgoto ... Marca:			
33	VALVULA P/PIA LONGA PLASTICA	UN	290
Válvula para Lavatório Plástico Longa 1" Plastilit Válvula para Lavatório Plástico Longa Marca:			
34	CAIXA D'AGUA 1.000 LITRO	UN	78
Caixa D' Água em Polietileno com Tampa 1.000 Litros Marca:			
35	CAIXA D' AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO	UN	43
CAIXA D' AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO Marca:			
36	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	UN	28
As Caixas d' água em polietileno são práticas e duráveis. Dispensam o uso de parafusos e amarras na instalação. Sua superfície lisa facilita a limpeza,tanto ... Marca:			
37	PIA SINT. 120X54 CUBA INOX	UN	95
Pia Inox Dubai 1200x545 1 Cuba GhelPlus ... Aqui você encontra tudo para sua reforma ou construção. Desde os itens de materiais de construção, até os acabamentos ... Marca:			
38	PIA SINT. 140X54 CUBA INOX	UN	231
Pia Inox Dubai 140x54 1 Cuba GhelPlus ... Aqui você encontra tudo para sua reforma ou construção. Desde os itens de materiais de construção, até os acabamentos ... Marca:			
39	PIA 150X54 CUBA INOX	UN	65
Pia Inox Dubai 150x54 Cuba GhelPlus ... Aqui você encontra tudo para sua reforma ou construção. Desde os itens de materiais de construção, até os acabamentos ... Marca:			
40	TUBO ESGOTO 100MM DIVERSOS	UN	540
TUBO PVC para Esgoto 100mm 6MT comprimento Marca:			
41	TUBO ESGOTO 75MM DIVERSOS	UN	485
TUBO PVC para Esgoto 75mm 6MT comprimento Marca:			
42	TUBO ESGOTO 50MM DIVERSOS	UN	480
TUBO PVC para Esgoto 50mm 6MT comprimento Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



43	TUBO ESGOTO 40MM DIVERSOS	UN	450
TUBO ESGOTO 40MM DIVERSOS			
Marca:			
44	TUBO DE ESGOTO 150MM DIVERSOS	UN	450
TUBO PVC para Esgoto 150mm 6MT comprimento			
Marca:			
45	TUBO ESGOTO 200MM DIVERSOS	UN	450
TUBO PVC para Esgoto 200mm 6MT comprimento			
Marca:			
46	T ESGOTO 100MM	UN	430
Tê PVC para Esgoto 100mm			
Marca:			
47	T ESGOTO 75MM	UN	70
Tê PVC para Esgoto 75mm			
Marca:			
48	T ESGOTO 50MM	UN	130
Tê PVC para Esgoto 50mm			
Marca:			
49	T ESGOTO 40MM	UN	105
Tê PVC para Esgoto 40mm			
Marca:			
50	T ESGOTO 150MM	UN	70
Tê PVC para Esgoto 150mm			
Marca:			
51	T ESGOTO 200MM	UN	30
Tê PVC para Esgoto 200mm			
Marca:			
52	T ESGOTO RED. 150X100MM	UN	35
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 150 x 100 mm, Branco			
Marca:			
53	T ESGOTO RED 100X75MM	UN	95
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 100 x 75 mm, Branco			
Marca:			
54	T ESGOTO RED. 100X50MM	UN	128
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 100X50 mm, Branco			
Marca:			
55	T ESGOTO RED. 75X50MM	UN	60
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 75X50mm, Branco			
Marca:			
56	JOELHO ESG. 100MM 45	UN	170
Joelho PVC ângulo de 45º são funcionais, resistentes para Esgoto 100mm			
Marca:			
57	JOELHO ESG.75MM 90º	UN	65
Joelho PVC ângulo de 45º são funcionais, resistentes para Esgoto 75mm			
Marca:			
58	JOELHO ESG.75MM 45º	UN	70
Joelho PVC ângulo de 45º são funcionais, resistentes para Esgoto 75mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
59	JOELHO ESG.50MM 90º	UN	150
Joelho PVC ângulo de 90º são funcionais, resistentes para Esgoto 90mm			
Marca:			
60	JOELHO ESG. 50MM 45º	UN	70
Joelho PVC ângulo de 45º são funcionais, resistentes para Esgoto 45mm			
Marca:			
61	JOELHO ESG.40MM 90	UN	200
Joelho PVC ângulo de 90º são funcionais, resistentes para Esgoto 40mm			
Marca:			
62	JOELHO ESG.40MM 45º	UN	135
Joelho PVC ângulo de 45º são funcionais, resistentes para Esgoto 45mm			
Marca:			
63	LUVA ESG. 100MM SIMPLES	UN	60
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 100mm			
Marca:			
64	LUVA ESG.75MM SIMPLES	UN	115
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 75mm			
Marca:			
65	LUVA ESG. 50MM SIMPLES	UN	150
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 50mm			
Marca:			
66	LUVA ESG. 40MM SIMPLES	UN	130
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 40MM			
Marca:			
67	LUVA ESG. 150MM SIMPLES	UN	70
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 150mm			
Marca:			
68	LUVA ESG. 200MM SIMPLES	UN	40
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 200mm			
Marca:			
69	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 200X150MM	UN	40
REDUÇÃO PVC ESGOTO 200X150MM			
Marca:			
70	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 150X100MM	UN	50
REDUÇÃO PVC ESGOTO150X100MM			
Marca:			
71	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X75MM	UN	68
REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X75MM			
Marca:			
72	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X50MM	UN	88
REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X75MM			
Marca:			
73	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 75X50	UN	65
REDUÇÃO PVC ESGOTO 75X50			
Marca:			
74	BUCHA RED. ESGOTO 50X40MM	UN	235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BUCHA REDUÇÃO DE PVC ESGOTO 50X40MM			
Marca:			
75	TUBO SOLD. 60MM DIVERSOS	UN	1205
TUBO SOLDAVEL 60M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
76	TUBO SOLD. 50MM DIVERSOS	UN	3017
TUBO SOLDAVEL 50M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
77	TUBO SOLD. 40MM DIVERSOS	UN	2800
TUBO SOLDAVEL 40M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
78	TUBO SOLD. 32MM DIVERSOS	UN	1300
TUBO SOLDAVEL 32M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
79	TUBO SOLD. 25MM DIVERSOS	UN	4080
TUBO SOLDAVEL 25M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
80	TUBO SOLDAVEL 100MM	UN	2800
TUBO SOLDAVEL 100M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
81	TUBO SOLDAVEL 75MM	UN	1130
TUBO SOLDAVEL 75M 6 METRO CUMPRIMENTO			
Marca:			
82	TE S 60MM	UN	290
TE S 60MM			
Marca:			
83	TE S 50MM	UN	297
TE SOLDAVEL 50MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA			
Marca:			
84	TE S 40MM	UN	280
TE SOLDAVEL 40MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA			
Marca:			
85	TE S 32MM	UN	280
TE SOLDAVEL 32MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA			
Marca:			
86	TE S 25MM	UN	230
TE SOLDAVEL 25MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA			
Marca:			
87	TE S 50X40MM	UN	280
TE SOLDAVEL 50MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 40MM			
Marca:			
88	TE S 50X32	UN	150
TE SOLDAVEL 50MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 32MM			
Marca:			
89	TE S 50X25MM	UN	190
TE S 50X25MM			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



90	TE S 40X32MM	UN	150
TE SOLDAVEL 40MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 32MM			
Marca:			
91	TE S 40X25MM	UN	130
TE SOLDAVEL 40MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 25MM			
Marca:			
92	TE S 32X25MM	UN	130
TE SOLDAVEL 32MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 25MM			
Marca:			
93	TE S/R 25X3/4"	UN	130
TE SOLDAVEL 25MM COM SAIDA INTERNA 3/4			
Marca:			
94	TE S/R 25X1/2"	UN	130
TE SOLDAVEL LR 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"			
Marca:			
95	TE S/R LATÃO 25X3/4"	UN	130
TE SOLDAVEL RL 25 COM SAIDA INTERNA 3/4" LATÃO			
Marca:			
96	TE S/R LATÃO 25X1/2"	UN	180
TE SOLDAVEL LR 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"			
Marca:			
97	JOELHO S. 60MM 90º	UN	145
JOELHO SOLDAVEL 60MM 90º			
Marca:			
98	JOELHO S 60MM 45º	UN	150
JOELHO SOLDAVEL 60MM 45º			
Marca:			
99	JOELHO S. 50MM 90º	UN	170
JOELHO SOLDAVEL 50MM 45º			
Marca:			
100	JOELHO S. 50MM 45	UN	150
JOELHO S. 50MM 45			
Marca:			
101	JOELHO S. 40MM 90º	UN	150
JOELHO SOLDAVEL 40MM 90º			
Marca:			
102	JOELHO S.40MM 45º	UN	150
JOELHO SOLDAVEL 40MM 45º			
Marca:			
103	JOELHO S. 32MM 90º	UN	150
JOELHO SOLDAVEL LL 32MM 90º			
Marca:			
104	JOELHO S. 32MM 45º	UN	150
JOELHO SOLDAVEL LL 32MM 45º			
Marca:			
105	JOELHO S.25MM 90º	UN	480
JOELHO SOLDAVEL LL 25MM 90º			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
106	JOELHO S. 25MM 45	UN	175
JOELHO SOLDAVEL LL 25MM 45º			
Marca:			
107	LUVA S 60MM	UN	130
JOELHO SOLDAVEL LL 60MM			
Marca:			
108	LUVA S 50MM	UN	150
JOELHO SOLDAVEL LL 50MM			
Marca:			
109	LUVA S 50MM CORRER	UN	165
LUVA S 50MM CORRER			
Marca:			
110	LUVA S 40MM	UN	150
LUVA SOLDAVEL LL 40MM			
Marca:			
111	LUVA S 40MM CORRER	UN	150
LUVA S 40MM CORRER			
Marca:			
112	LUVA S 32MM	UN	150
LUVA SOLDAVEL LL 32MM			
Marca:			
113	LUVA S 32MM DE CORRE	UN	150
LUVA SOLDAVEL 32MM DE CORRE			
Marca:			
114	LUVA S 25MM	UN	200
LUVA SOLDAVEL LL 25MM			
Marca:			
115	LUVA S 25MM DE CORRE	UN	80
LUVA SOLDAVEL 25MM DE CORRE.			
Marca:			
116	LUVA S/R 25X3/4"	UN	150
LUVA SOLDAVEL RL 25MM COM SAIDA INTERNA 3/4"			
Marca:			
117	LUVA S/R 25X1/2"	UN	150
LUVA SOLDAVEL RL 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"			
Marca:			
118	LUVA S/R /LATÃO 25X3/4	UN	150
LUVA SOLDAVEL LR 25MM COM SAIDA 3/4 LATÃO			
Marca:			
119	LUVA S/R LATÃO 25X1/2"	UN	148
LUVA SOLDAVEL 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"			
Marca:			
120	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	30
CAP SOLDAVEL 60MM			
Marca:			
121	CAP. SOLDAVEL 50 MM	UN	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CAP. SOLDAVEL 50 MM			
Marca:			
122	CAP. SOLDAVEL 40MM	UN	45
CAP SOLDAVEL 40MM			
Marca:			
123	CAP. SOLDAVEL 32MM	UN	40
CAP SOLDAVEL 32MM			
Marca:			
124	CAP. SOLDAVEL 25MM	UN	125
CAP SOLDAVEL 25MM			
Marca:			
125	ADPT .S.C/FLGE 60X2"	UN	180
ADAPTADOR SOLDAVE COM FLANGE 60X2"			
Marca:			
126	ADPT S/R CURTO 50X1.1/2	UN	150
ADPT S/R CURTO 50X1.1/2			
Marca:			
127	ADPT.S.C/FLGE 40MMX 1.1/4"	UN	150
ADPT.S.C/FLGE 40MMX 1.1/4"			
Marca:			
128	ADPT. S.C/FLGE 32X1"	UN	150
ADAPTADOR SOLDAVE COM FLANGE 32X1"			
Marca:			
129	ADPT. S.C/FLGE 25X3/4	UN	170
ADAPTADOR SOLDAVE COM FLANGE 25X3/4			
Marca:			
130	ADPT. S.R CURTO 60MM	UN	120
ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA CURTO 60MM			
Marca:			
131	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	UN	50
ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"			
Marca:			
132	ADPT. S/R CURTO 40X1, 1/4	UN	25
ADPT. S/R CURTO 40X1, 1/4			
Marca:			
133	ADPT. S/R CURTO 32X1"	UN	25
ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA CURTO 40X1/2"			
Marca:			
134	ADPT. S/R CURTO 25X3/4	UN	97
ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA CURTO 25X3/4			
Marca:			
135	CURVA SOLDAVEL 60MM 90º	UN	75
CURVA SOLDAVEL 60MM 90º			
Marca:			
136	CURVA SOLDAVEL 50MM 90º	UN	95
CURVA SOLDAVEL 50MM 90º			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



137	CURVA SOLDABEL 40MM 90º	UN	80
CURVA SOLDABEL 40MM 90º			
Marca:			
138	CURVA SOLDABEL 32MM 90º	UN	15
CURVA SOLDABEL 32MM 90º			
Marca:			
139	CURVA SOLDABEL 25MM 90º	UN	88
CURVA SOLDABEL 25MM 90º			
Marca:			
140	ANEL DE VED. ESG. DN100MM	UN	178
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 100MM			
Marca:			
141	ANEL VED.ESG. DN150MM	UN	130
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 150MM			
Marca:			
142	ANEL DE VED. ESG. DN200MM	UN	80
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 200MM			
Marca:			
143	ANEL VED. ESG. DN75MM	UN	103
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 75MM			
Marca:			
144	ANEL VED. ESG. DN50MM	UN	85
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 50MM			
Marca:			
145	ANEL VED .ESG. DN40MM	UN	80
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 40MM			
Marca:			
146	ADESIVO P/TUBO PVC 175G	UN	300
ADESISO P/TUBO PVC 175G			
Marca:			
147	ADESIVO P/ TUBO PVC 75G	UN	170
ADESIVO P/ TUBO PVC 75G			
Marca:			
148	FITA VEDA ROSC. 18X10MM	UN	200
FITA VEDA ROSCA 18X10MM			
Marca:			
149	FITA VEDA ROSC. 18X25MM	UN	330
FITA VEDA ROSCA 18X25MM			
Marca:			
150	FITA VEDA ROSCA 18X50MM	UN	315
FITA VEDA ROSCA 18X50MM			
Marca:			
151	ADESIVO SILIC. 280GR OBRIVED/BRASCOD/CILOC	UN	245
ADESIVO SILICONE 280GR OBRIVED/BRASCOD/CILOC			
Marca:			
152	COLAR DE TOMADA PVC 50X1/2"	UN	195
COLAR DE TOMADA PVC 50X1/2"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
153	COLAR DE TOMADA PVC 60X3\4	UN	240
COLAR DE TOMADA PVC 60X3\4			
Marca:			
154	TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 40MM	UN	150
TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 40MM			
Marca:			
155	TUBO DE DESCARGA P/VALV. DESC. C/JOELHO	UN	130
TUBO DE DESCARGA P/VALVULA. DESC. C/JOELHO			
Marca:			
156	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/VASO	UN	125
TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/VASO			
Marca:			
157	SPUD P/ VASO SANITARIO 1.1/2X2"	UN	80
SPUD P/ VASO SANITARIO 1.1/2X2"			
Marca:			
158	CAL P/PINTURA 8 KG	UN	1910
CAL P/PINTURA 8 KG			
Marca:			
159	NEUTROL 18 LT	UN	80
NEUTROL 18 LT			
Marca:			
160	VEDAJA 18 LT	UN	30
VEDAJA 18 LT			
Marca:			
161	VEDAJA GL 3,6 L	UN	30
VEDAJA GL 3,6 L			
Marca:			
162	VEDACIT 3600 GL	UN	120
VEDACIT 3600 GL			
Marca:			
163	VEDACIT 18 LTS	UN	113
VEDACIT 18 LTS			
Marca:			
164	AGUA RAZ 5L EUCATEX	UN	165
AGUA RAZ 5L EUCATEX			
Marca:			
165	ESM. SINT. BRANCO GELO GL 3600	UN	780
TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO GALÃO 3.600			
Marca:			
166	MASSA CORRIDA PVA CX 28KG	UN	1750
MASSA CORRIDA PVA CX 28KG			
Marca:			
167	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	UN	730
MASSA ACRILICA CAIXA 28KG			
Marca:			
168	TEXTURA TEXTUCLIL LT 25KG GELO	UN	285



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TEXTURA TEXTUCLIL LT 25KG GELO			
Marca:			
169	TINTA SAVANA 16.BALDE GELO	UN	790
TINTA SAVANA 16.BALDE GELO			
Marca:			
170	TINTA SEMI-BRILHO 18LT GELO	UN	890
TINTA SEMI-BRILHO 18LT GELO			
Marca:			
171	TINTA EVOLUTION 18 LT GELO	UN	845
TINTA EVOLUTION 18 LT GELO			
Marca:			
172	VERNIZ MOGNO AVERMELHADO 3.600	UN	110
VERNIZ MOGNO AVERMELHADO 3.600			
Marca:			
173	ROLO DE LA P/PINTURA ANT-GOTA 321/23CM	UN	300
ROLO DE LA P/PINTURA ANT-GOTA 321/23CM			
Marca:			
174	GARFOS P/ROLOS SR ATLAS (GAIOLAS)	UN	260
GARFOS P/ROLOS SR ATLAS (GAIOLAS)			
Marca:			
175	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS	UN	600
CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS			
Marca:			
176	CORANTE EM PO CORES DIVERSAS	UN	588
CORANTE EM PO CORES DIVERSAS			
Marca:			
177	VEDAPREN PAREDE BRANCO BD 18LT	UN	100
VEDAPREN PAREDE BRANCO BD 18LT			
Marca:			
178	VEDAPREN BRANCO 18LT	UN	65
VEDAPREN BRANCO 18LT			
Marca:			
179	REAJUNTE QUART. PRETO GRAFITE 1KG	UN	970
REAJUNTE QUART. PRETO GRAFITE 1KG			
Marca:			
180	ARGAMASSA INT.SC 20KG	UN	1925
ARGAMASSA INTERNA.SC 20KG			
Marca:			
181	ARGAMASSA EXT.SC 20KG	UN	2625
ARGAMASSA EXTERNA.SC 20KG			
Marca:			
182	PISO 45X45 PLUS PEI -5 2M2	UN	3170
PISO 45X45 PLUS PEI -5 2M2			
Marca:			
183	PISO 45X45 PEI -4 2M2	UN	2720
PISO 45X45 PEI -4 2M2			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



184	REAJUNTE BRANCO 10 KG	UN	575
REAJUNTE BRANCO 10 KG			
Marca:			
185	PORTA LISA JB 0,80X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	90
PORTA LISA JB 0,80X2, 10 MOGNO BRANCO			
Marca:			
186	PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	1115
PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO			
Marca:			
187	PORTA LAMINADA 80X210 E	UN	290
PORTA LAMINADA 80X210 E			
Marca:			
188	PORTA LAMINADA 065X210 D	UN	50
PORTA LAMINADA 065X210 D			
Marca:			
189	PORTA LAMINADA 065X10	UN	35
PORTA LAMINADA 065X10			
Marca:			
190	VENEZ. 100X100 C/ GR XADREX	UN	255
VENEZ. 100X100 C/ GR XADREX			
Marca:			
191	VENEZ. 100X120 C/ GR XADREZ	UN	420
VENEZ. 100X120 C/ GR XADREZ			
Marca:			
192	VITRO BASC. 60X40 S/GRADE	UN	150
VITRO BASC. 60X40 S/GRADE			
Marca:			
193	VASSOURA P/GRAMA E JARDIM ARAME	UN	160
VASSOURA P/GRAMA E JARDIM ARAME			
Marca:			
194	LIMA CHATA KF Nº8	UN	310
LIMA CHATA KF Nº8			
Marca:			
195	LIMA TRIANGULO Nº4 KF	UN	300
LIMA TRIANGULO Nº4 KF			
Marca:			
196	CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	159
CAPACETE DE SEGURANÇA			
Marca:			
197	ANCINHO 14 DENTE	UN	170
ANCINHO 14 DENTE			
Marca:			
198	LUVA LATEX DIVERSOS TAMANHOS	UN	3000
LUVA LATEX DIVERSOS TAMANHOS			
Marca:			
199	LUVA DE COURO CANO CURTO (PA)	UN	4902
LUVA DE COURO CANO CURTO (PA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
200	COLHER P/ PEDREIRO PACETA 8' CANTO RETO	UN	30
COLHER P/ PEDREIRO PACETA 8' CANTO RETO			
Marca:			
201	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO	UN	13
PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO			
Marca:			
202	DESENPENADEIRA ACO DENTATA 12X35CM	UN	38
DESENPENADEIRA ACO DENTATA 12X35CM			
Marca:			
203	DESENPENADEIRA ACO LISA 12X35CM	UN	70
DESENPENADEIRA ACO LISA 12X35CM			
Marca:			
204	DESENPENADEIRA MADEIRA 18X30	UN	70
DESENPENADEIRA MADEIRA 18X30			
Marca:			
205	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	64
CAVADEIRA ARTICULADA			
Marca:			
206	CAVADEIRA LOGTH (GRANDE)	UN	60
CAVADEIRA LOGTH (GRANDE)			
Marca:			
207	ENXADA ESTRETA	UN	123
ENXADA ESTRETA			
Marca:			
208	COLHER P/ PEDREIRO PACETTA 9"CANTO RETO	UN	49
COLHER P/ PEDREIRO PACETTA 9"CANTO RETO			
Marca:			
209	ENXADÃO LARGA RAMADA	UN	63
ENXADÃO LARGA RAMADA			
Marca:			
210	PA DE CORTE VANGA S/C RAMADA	UN	120
PA DE CORTE VANGA S/C RAMADA			
Marca:			
211	PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO	UN	10
PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO			
Marca:			
212	PICARETA CHIBANCA	UN	33
PICARETA CHIBANCA			
Marca:			
213	PICARETA ESTREITA	UN	60
PICARETA ESTREITA			
Marca:			
214	BETONEORA M-400C/ MOTROR 2 CV MONOFASICO	UN	6
BETONEORA M-400C /MOTROR 2 CV MONOFASICO			
Marca:			
215	CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CARRINHO DE MAO 3,25X8			
Marca:			
216	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UN	70
PNEU P/ CARRINHO DE MAO			
Marca:			
217	CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	140
CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8			
Marca:			
218	ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA	UN	70
ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA			
Marca:			
219	AVENTAL METALIZADA C/ BOLSO	UN	60
AVENTAL METALIZADA C/ BOLSO			
Marca:			
220	CAIXA METALIGA P/ FERRAMENTA ROBUSTA	UN	18
CAIXA METALIGA P/ FERRAMENTA ROBUSTA			
Marca:			
221	CAIXA FENDA 5/16X8'	UN	13
CAIXA FENDA 5/16X8'			
Marca:			
222	TORQUES ARMADOR12'	UN	28
TORQUES ARMADOR12'			
Marca:			
223	DISCO DIAMATADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO PRATA	UN	150
DISCO DIAMATADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO PRATA			
Marca:			
224	ESPATULA ACO CROM 5' CB PALSTICO	UN	80
ESPATULA ACO CROM 5' CB PALSTICO			
Marca:			
225	FAÇÃO 18'	UN	60
FAÇÃO 18'			
Marca:			
226	FOICE	UN	55
FOICE			
Marca:			
227	LINHA DE PEDREIRO C/100 MT	UN	80
LINHA DE PEDREIRO C/100 MT			
Marca:			
228	LINHA DE PEDREIRO C/50 MT	UN	70
LINHA DE PEDREIRO C/50 MT			
Marca:			
229	MARRETA C/CABO 1,5KG	UN	15
MARRETA C/CABO 1,5KG			
Marca:			
230	MARRETA C/ CABO 2KG	UN	13
MARRETA C/ CABO 2KG			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



231	MARTELO UNHA 27 MM	UN	40
MARTELO UNHA 27 MM			
Marca:			
232	MARTELO 25MM	UN	30
MARTELO 25MM			
Marca:			
233	PA DE BICO N 2 S/C	UN	86
PA DE BICO N 2 S/C			
Marca:			
234	PENEIRA ARO 55 AREA PLASTICO	UN	75
PENEIRA ARO 55 AREA PLASTICO			
Marca:			
235	PICARETA ALVIÃO	UN	33
PICARETA ALVIÃO			
Marca:			
236	SERROTE CABO TPR 24'	UN	15
SERROTE CABO TPR 24'			
Marca:			
237	SERROTE CABO 18'	UN	13
SERROTE CABO 18'			
Marca:			
238	SERROTE RAMADA PODA EXTENSOR 12' 6 DENTES	UN	7
SERROTE RAMADA PODA EXTENSOR 12' 6 DENTES			
Marca:			
239	TRADO DE MAO 18' X3/8'	UN	65
TRADO DE MAO 18' X3/8'			
Marca:			
240	TRADO DE MAO 18X 3/4'	UN	65
TRADO DE MAO 18X 3/4'			
Marca:			
241	TALHADEIRA PONTEIRA CHATA 30/20CM	UN	65
TALHADEIRA PONTEIRA CHATA 30/20CM			
Marca:			
242	TREINA DE FIBRA VIDRO 10M	UN	40
TREINA DE FIBRA VIDRO 10M			
Marca:			
243	TREINA ACO 05MX 19MM C/ TRAVA EMBORRACHADA	UN	33
TREINA ACO 05MX 19MM C/ TRAVA EMBORRACHADA			
Marca:			
244	TREINA DE FIBRA 50 MT	UN	33
TREINA DE FIBRA 50 MT			
Marca:			
245	TREINA DE AÇO 8 MT L725 C/ TRAVA	UN	38
TREINA DE AÇO 8 MT L725 C/ TRAVA			
Marca:			
246	CORTADOR PISO TEC - 75	UN	15
CORTADOR PISO TEC - 75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
247	BUCHA NYLON S-5	UN	400
BUCHA NYLON S-5			
Marca:			
248	BUCHA NYLON S-6	UN	380
BUCHA NYLON S-6			
Marca:			
249	BUCHA NYLON S-7	UN	380
BUCHA NYLON S-7			
Marca:			
250	BUCHA NYLON S-8	UN	480
BUCHA NYLON S-8			
Marca:			
251	BUCHA NYLON S-10	UN	640
BUCHA NYLON S-10			
Marca:			
252	FURADEIRA DE IMPACTOR 550 RE 220 KIT	UN	15
FURADEIRA DE IMPACTOR 550 RE 220 KIT			
Marca:			
253	FURADEIRA DE IMPACTOR 10 6552 EM 220V	UN	15
FURADEIRA DE IMPACTOR 10 6552 EM 220V			
Marca:			
254	SERRA COPO DIAMANTADO 51MM	UN	130
SERRA COPO DIAMANTADO 51MM			
Marca:			
255	SERRA MARMORE 127 GDV 14-40	UN	260
SERRA MARMORE 127 GDV 14-40			
Marca:			
256	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 24 DENTE DIAMANTE AZUL	UN	130
SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 24 DENTE DIAMANTE AZUL			
Marca:			
257	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 12 DENTES DIAMANTE AZUL	UN	55
SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 12 DENTES DIAMANTE AZUL			
Marca:			
258	DISCO DIAMANTADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO	UN	60
DISCO DIAMANTADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO			
Marca:			
259	BROCA A.R 1.5 X40MM 1/16 DIAMANTE AZUL	UN	30
BROCA A.R 1.5 X40MM 1/16 DIAMANTE AZUL			
Marca:			
260	BROCA A.R 2.0 X49MM 5/164 DIAMANTE AZUL	UN	30
BROCA A.R 2.0 X49MM 5/164 DIAMANTE AZUL			
Marca:			
261	BROCA A.R 3.0 X61MM 1/8 DIAMANTE AZUL	UN	30
BROCA A.R 3.0 X61MM 1/8 DIAMANTE AZUL			
Marca:			
262	BROCA A.R 5.0 X86MM 3/16 DIAMANTE AZUL	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BROCA A.R 5.0 X86MM 3/16 DIAMANTE AZUL			
Marca:			
263	BROCA A.R 5.5 X92MM 13/64 DIAMANTE AZUL	UN	30
BROCA A.R 5.5 X92MM 13/64 DIAMANTE AZUL			
Marca:			
264	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	30
BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT			
Marca:			
265	BROCA 10MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	40
BROCA 10MM DIAMANTE AZUL/ACT			
Marca:			
266	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	40
BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT			
Marca:			
267	BROCA 08MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	35
BROCA 08MM DIAMANTE AZUL/ACT			
Marca:			
268	BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL	UN	15
BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL			
Marca:			
269	BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE AZUL	UN	15
BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE AZUL			
Marca:			
270	BROCA LONGA P/CONCRETO 5/16X300MM DIAMANTE AZUL	UN	15
BROCA LONGA P/CONCRETO 5/16X300MM DIAMANTE AZUL			
Marca:			
271	BROCA LONGA P/CONCRETO 9/32X300MM DIAMANTE AZUL	UN	15
BROCA LONGA P/CONCRETO 9/32X300MM DIAMANTE AZUL			
Marca:			
272	BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL	UN	25
BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL			
Marca:			
273	BROCA P/MOURÃO 3/8X320MM DIAMANTE AZUL	UN	15
BROCA P/MOURÃO 3/8X320MM DIAMANTE AZUL			
Marca:			
274	BROCA P/ MOURÃO 5/16X280 DIAMNTE AZUL	UN	15
BROCA P/ MOURÃO 5/16X280 DIAMNTE AZUL			
Marca:			
275	LIXA D'AGUA Nº80	UN	740
LIXA D'AGUA Nº80			
Marca:			
276	LIXA D'AGUA Nº100	UN	740
LIXA D'AGUA Nº100			
Marca:			
277	LIXA D'AGUA Nº150	UN	800
LIXA D'AGUA Nº150			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



278	LIXA D'AGUA Nº180	UN	700
LIXA D'AGUA Nº180			
Marca:			
279	LIXA D'AGUA Nº200	UN	790
LIXA D'AGUA Nº200			
Marca:			
280	LIXA FERRO Nº50	UN	700
LIXA FERRO Nº50			
Marca:			
281	LIXA FERRO Nº80	UN	700
LIXA FERRO Nº80			
Marca:			
282	LIXA FERRO Nº100	UN	790
LIXA FERRO Nº100			
Marca:			
283	LIXA FERRO Nº180	UN	650
LIXA FERRO Nº180			
Marca:			
284	LIXA FERRO Nº220	UN	790
LIXA FERRO Nº220			
Marca:			
285	LONA PLASTICA 4MT PRETA	MT	1450
LONA PLASTICA 4MT PRETA			
Marca:			
286	LONA PLASTICA 6MT PRETA	UN	1450
LONA PLASTICA 6MT PRETA			
Marca:			
287	LONA PLASTICA 8MT PRETA	MT	1450
LONA PLASTICA 8MT PRETA			
Marca:			
288	CONDUITE CORROG. 1/2 AMARELO	MT	330
CONDUITE CORROG. 1/2 AMARELO			
Marca:			
289	CONDUITE CORROG. 3/4 AMARELO	MT	800
CONDUITE CORROG. 3/4 AMARELO			
Marca:			
290	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG	UN	71400
CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG			
Marca:			
291	BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"	UN	55
BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"			
Marca:			
292	BARRA DE APOIO RETA 40CM ANTIGO 04.51	UN	80
BARRA DE APOIO RETA 40CM ANTIGO 04.51			
Marca:			
293	BARRA DE APOIO 500MM AÇO INOX 7/8"	UN	77
BARRA DE APOIO 500MM AÇO INOX 7/8"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
294	BARRA DE APOIO 60CM AÇO INOX 1.1/4	UN	69
BARRA DE APOIO 60CM AÇO INOX 1.1/4			
Marca:			
295	BARRA DE APOIO RETA 90CM	UN	88
BARRA DE APOIO RETA 90CM			
Marca:			
296	CABIDE STD (01 PEÇA)	UN	160
CABIDE STD (01 PEÇA)			
Marca:			
297	PORTA PAPEL C/TAMPA	UN	190
PORTA PAPEL C/TAMPA			
Marca:			
298	SABONETEIRA STD. INOX RETANGULAR	UN	180
SABONETEIRA STD. INOX RETANGULAR			
Marca:			
299	CORDA POLIESTER 12MM CORES DIVERSOS	MT	200
CORDA POLIESTER 12MM CORES DIVERSOS			
Marca:			
300	CORDA POLIESTER 10MM CORES DIVERSOS	MT	230
CORDA POLIESTER 10MM CORES DIVERSOS			
Marca:			
301	CORDA POLIESTER 8MM CORES DIVERSAS	MT	200
CORDA POLIESTER 8MM CORES DIVERSAS			
Marca:			
302	CORDA SEDA MULTICOR 06 MM	MT	220
CORDA SEDA MULTICOR 06 MM			
Marca:			
303	CORDA SEDA MULTICOR 04MM	MT	230
CORDA SEDA MULTICOR 04MM			
Marca:			
304	CALHA SOBREP.P/ FLOURESCENTE 2X40 BRANCA	UN	200
CALHA SOBREP.P/ FLOURESCENTE 2X40 BRANCA			
Marca:			
305	CALHA SOBEP. P/ FLORESCENTES 2X20 BRANCA	UN	200
CALHA SOBEP. P/ FLORESCENTES 2X20 BRANCA			
Marca:			
306	CALHA SOBREP. P/ FLUORESCENTE 1X20 BRANCA	UN	300
CALHA SOBREP. P/ FLUORESCENTE 1X20 BRANCA			
Marca:			
307	CALHA SOBREP. P/FLUORESCENTES 1X40 BRANCA	UN	300
CALHA SOBREP. P/FLUORESCENTES 1X40 BRANCA			
Marca:			
308	CANALETA 20X10MM	UN	740
CANALETA 20X10MM			
Marca:			
309	BOIA DE NIVEL 16A/250V	UN	267



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BOIA DE NIVEL 16A/250V			
Marca:			
310	DUCHA 4T BR 220V	UN	435
DUCHA 4T BR 220V			
Marca:			
311	DUCHA CZ BR 127V 6800W	UN	130
DUCHA CZ BR 127V 6800W			
Marca:			
312	TUBO ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4	UN	65
TUBO ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4			
Marca:			
313	TUBO ELETRODUTO 1" FEXIVEL	MT	80
TUBO ELETRODUTO 1" FEXIVEL			
Marca:			
314	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 FLEXIVEL	MT	60
TUBO ELETRODUTO 1.1/2 FLEXIVEL			
Marca:			
315	TUBO ELETRODUTO 1. 1/4 FLEXIVEL	MT	30
TUBO ELETRODUTO 1. 1/4 FLEXIVEL			
Marca:			
316	TUBO ELETRODUTO 3/4 RIGIDO	UN	60
TUBO ELETRODUTO 3/4 RIGIDO			
Marca:			
317	TUBO ELETRODUTO 3X2" RIGIDO	UN	60
TUBO ELETRODUTO 3X2" RIGIDO			
Marca:			
318	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90º	UN	78
CURVA P/ELETRODUTO 1" 90º			
Marca:			
319	TUBO ELETRODUTO 3X4" 90º	UN	68
TUBO ELETRODUTO 3X4" 90º			
Marca:			
320	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" 90"	UN	68
CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" 90"			
Marca:			
321	CURVA P/ELETRODUTO 1.1/4" 90º	UN	107
CURVA P/ELETRODUTO 1.1/4" 90º			
Marca:			
322	HASTER P/ATERRAM. 1/2X1.20MT	UN	125
HASTER P/ATERRAM. 1/2X1.20MT			
Marca:			
323	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)	UN	115
CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)			
Marca:			
324	ISOLADOR PIMENTÃO C/PARAFUSO	UN	140
ISOLADOR PIMENTÃO C/PARAFUSO			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



325	LAMPADA ESPIRAL 15X110V	UN	250
	LAMPADA ESPIRAL 15X110V		
	Marca:		
326	LAMPADA ESPIRAL 15W 220V	UN	250
	LAMPADA ESPIRAL 15W 220V		
	Marca:		
327	LAMPADA ESPIRAL 20W 110V	UN	230
	LAMPADA ESPIRAL 20W 110V		
	Marca:		
328	LAMPADA ESPIRAL 20W 220V	UN	250
	LAMPADA ESPIRAL 20W 220V		
	Marca:		
329	LAMPADA ESPIRAL 25W 110V	UN	270
	LAMPADA ESPIRAL 25W 110V		
	Marca:		
330	LAMPADA ESPIRAL 25W 220V	UN	260
	LAMPADA ESPIRAL 25W 220V		
	Marca:		
331	LAMPADA ESPIRAL 85W 220V	UN	60
	LAMPADA ESPIRAL 85W 220V		
	Marca:		
332	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	300
	LAMPADA FLUORESCENTE 20W		
	Marca:		
333	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	390
	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W		
	Marca:		
334	LAMPADA HALOGENA PALITO 100W 220V 189MM	UN	685
	LAMPADA HALOGENA PALITO 100W 220V 189MM		
	Marca:		
335	DISJUNTOR UNIP DIN 10A	UN	115
	DISJUNTOR UNIP DIN 10A		
	Marca:		
336	DISJUNTOR UNIP DIN 13A	UN	105
	DISJUNTOR UNIP DIN 13A		
	Marca:		
337	DISJUNTOR UNIP DIN 16A	UN	105
	DISJUNTOR UNIP DIN 16A		
	Marca:		
338	DISJUNTOR UNIP 16A	UN	105
	DISJUNTOR UNIP 16A		
	Marca:		
339	DISJUNTOR UNIP 20A	UN	42
	DISJUNTOR UNIP 20A		
	Marca:		
340	DISJUNTOR BIPO DIN 25A DIVERSOS	UN	81
	DISJUNTOR BIPO DIN 25A DIVERSOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
341	DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS	UN	27
DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS			
Marca:			
342	DISJUNTOR UNIP 63A DIVERSOS	UN	51
DISJUNTOR UNIP 63A DIVERSOS			
Marca:			
343	DISJUNTOR BIPO DIN 10A BR DIVERSOS	UN	55
DISJUNTOR BIPO DIN 10A BR DIVERSOS			
Marca:			
344	DISJUNTOR BIPO DIN 16A DIVERSOS	UN	55
DISJUNTOR BIPO DIN 16A DIVERSOS			
Marca:			
345	DISJUNTOR BIPO DI 25A DIVERSOS	UN	63
DISJUNTOR BIPO DI 25A DIVERSOS			
Marca:			
346	DISJUNTOR BIPO DIN 32A DIVERSOS	UN	60
DISJUNTOR BIPO 32A DIVERSOS			
Marca:			
347	DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS	UN	55
DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS			
Marca:			
348	DISJUNTOR BIPO DIN 50A	UN	63
DISJUNTOR BIPO DIN 50A			
Marca:			
349	DISJUNTOR TRIPO DIN 20A	UN	53
DISJUNTOR TRIPO DIN 20A			
Marca:			
350	DISJUNTOR TRIPO 25A	UN	63
DISJUNTOR TRIPO 25A			
Marca:			
351	DISJUNTOR TRIPO DIN 32A	UN	55
DISJUNTOR TRIPO DIN 32A			
Marca:			
352	DISJUNTOR TRIPO 40A	UN	55
DISJUNTOR TRIPO 40A			
Marca:			
353	DISJUNTOR TRIPO 50A	UN	68
DISJUNTOR TRIPO 50A			
Marca:			
354	CABO FLEX 10MM AZUL 750V	MT	8000
CABO FLEX 10MM AZUL 750V			
Marca:			
355	CABO FLEX 2.50MM AZUL 750V	UN	12000
CABO FLEX 2.50MM AZUL 750V			
Marca:			
356	CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V	UN	5800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V			
Marca:			
357	CABO FLEX 4.00MM VERMELHO 750V	UN	8000
CABO FLEX 4.00MM VERMELHO 750V			
Marca:			
358	CABO FLEXX 1.50MM PRETO 750V	UN	9000
CABO FLEXX 1.50MM PRETO 750V			
Marca:			
359	CORDÃO PARALELO 2X1.50MM	MT	1500
CORDÃO PARALELO 2X1.50MM			
Marca:			
360	CORDÃO PARALELO 2X2.50MM	UN	6000
CORDÃO PARALELO 2X2.50MM			
Marca:			
361	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MT	6000
CORDÃO PARALELO 2X4.00MM			
Marca:			
362	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	UN	270
FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM			
Marca:			
363	FITA ISOLANTE 19X05M	UN	250
FITA ISOLANTE 19X05M			
Marca:			
364	FITA ISOLANTE 19X10M	UN	315
FITA ISOLANTE 19X10M			
Marca:			
365	FITA ISOLANTE 19X20M	UN	358
FITA ISOLANTE 19X20M			
Marca:			
366	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO	UN	53
PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO			
Marca:			
367	PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO	UN	54
PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO			
Marca:			
368	PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO	UN	43
PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO			
Marca:			
369	REATOR ELET 1X20 POUP AFT BIV	UN	200
REATOR ELET 1X20 POUP AFT BIV			
Marca:			
370	REATOR ELET. 1X40 POUP BIV	UN	130
REATOR ELET. 1X40 POUP BIV			
Marca:			
371	REATOR ELET. 2X20 POUP BIV	UN	110
REATOR ELET. 2X20 POUP BIV			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



372	REFLETOR LED 20W 600K BIVOL	UN	260
REFLETOR LED 20W 600K BIVOL			
Marca:			
373	REFLETOR LED 30W 600K BIVOL	UN	260
REFLETOR LED 30W 600K BIVOL			
Marca:			
374	REFLETOR LED 50W 600K	UN	70
REFLETOR LED 50W 600K			
Marca:			
375	ROLDANA PLASTICA 24X24	UN	4000
ROLDANA PLASTICA 24X24			
Marca:			
376	ROLDANA PLASTICA 30X30	UN	4000
ROLDANA PLASTICA 30X30			
Marca:			
377	ROLDANA PLASTICA 36X36	UN	4000
ROLDANA PLASTICA 36X36			
Marca:			
378	SPORT C/LAMPADA 15 50W 127V	UN	250
SPORT C/LAMPADA 15 50W 127V			
Marca:			
379	SPORT C/LAMPADA 50W 127V FIXO	UN	250
SPORT C/LAMPADA 50W 127V FIXO			
Marca:			
380	SPORT C/LAMPADA SP 14 50W 220V	UN	250
SPORT C/LAMPADA SP 14 50W 220V			
Marca:			
381	TOMADA EMB. 4X2 2P+T 10A	UN	1085
TOMADA EMB. 4X2 2P+T 10A			
Marca:			
382	TOMADA EMB. 42X2 10A	UN	595
TOMADA EMB. 42X2 10A			
Marca:			
383	TOMADA EMB. 4X2 P/ANTENA E TV	UN	80
TOMADA EMB. 4X2 P/ANTENA E TV			
Marca:			
384	TOMADA EMB. 4X2 BRAVA TELEF.AMERICANO RJ11 BR	UN	100
TOMADA EMB. 4X2 BRAVA TELEF.AMERICANO RJ11 BR			
Marca:			
385	INTER.EMB 4X2 1T SIMPLES	UN	535
INTER.EMB 4X2 1T SIMPLES			
Marca:			
386	INTER. 4X2 2T SIMPLES	UN	535
INTER. 4X2 2T SIMPLES			
Marca:			
387	INTER. EMB. 4X2 3T SIMPLES	UN	525
INTER. EMB. 4X2 3T SIMPLES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
388	INTER.EMB. 4X2 1T C/TOM. DUPLA	UN	365
INTER.EMB. 4X2 1T C/TOM. DUPLA			
Marca:			
389	INTER. BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES	UN	685
INTER. BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES			
Marca:			
390	INTER. SOBREPOR BRAVA 1T SIMPLES	UN	335
INTER. SOBREPOR BRAVA 1T SIMPLES			
Marca:			
391	TOMADA EXT.BRAVA 10A	UN	335
TOMADA EXT.BRAVA 10A			
Marca:			
392	CABO TRIPEX 2X1X10MM	MT	6150
CABO TRIPEX 2X1X10MM			
Marca:			
393	CABO TRIPEX 2X1X16MM	MT	6150
CABO TRIPEX 2X1X16MM			
Marca:			
394	CABO TRIPEX 2X1X25MM	MT	5915
CABO TRIPEX 2X1X25MM			
Marca:			
395	RELE 110V	UN	2085
RELE 110V			
Marca:			
396	RELE 220V	UN	1545
RELE 220V			
Marca:			
397	CONECTOR PARALELO	UN	1250
CONECTOR PARALELO			
Marca:			
398	CONECTOR PERFURANTE	UN	1242
CONECTOR PERFURANTE			
Marca:			
399	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL	UN	15
ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL			
Marca:			
400	QUADRO DISTR. EMBUTIR 6/8 C BARRAMENTO	UN	70
QUADRO DISTR. EMBUTIR 6/8 C BARRAMENTO			
Marca:			
401	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 C/BARRAMENTO	UN	38
QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 C/BARRAMENTO			
Marca:			
402	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 S/BARRAMENTO	UN	70
QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 S/BARRAMENTO			
Marca:			
403	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 27/36 C/BARRAMENTO	UN	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 27/36 C/BARRAMENTO			
Marca:			
404	QUADRO DISTR. EMBUTIR 27/36 S/BARRAMENTO	UN	34
QUADRO DISTR. EMBUTIR 27/36 S/BARRAMENTO			
Marca:			
405	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR VDE 8" VISE GRIPE	UN	30
ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR VDE 8" VISE GRIPE			
Marca:			
406	ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP	UN	25
ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP			
Marca:			
407	ARAME GALVANIZADO BWG TRP-16 (1,65MM)	UN	110
ARAME GALVANIZADO BWG TRP-16 (1,65MM)			
Marca:			
408	ARAME RECOZIDO BWG 16 1/25MM	UN	585
ARAME RECOZIDO BWG 16 1/25MM			
Marca:			
409	CORRENTE GALV. 3,00MM-18	MT	312
CORRENTE GALV. 3,00MM-18 VEDA POR METRO			
Marca:			
410	CORRENTE GALV.5MM (13/64) P/CADEADO	MT	301
CORRENTE GALV.5MM (13/64) P/CADEADO			
Marca:			
411	ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)	UN	299
ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)			
Marca:			
412	DOBRADIÇA ZICADA FZL2"	UN	1092
DOBRADIÇA ZICADA FZL2"			
Marca:			
413	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 3.1/2"	UN	585
DOBRADIÇA ZICADA FLZ 3.1/2"			
Marca:			
414	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 4"	UN	585
DOBRADIÇA ZICADA FLZ 4"			
Marca:			
415	FECHADURA 602/03 INOX	UN	520
FECHADURA 602/03 INOX			
Marca:			
416	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	535
FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO			
Marca:			
417	FECHADURA 823/03 INOX WC	UN	530
FECHADURA 823/03 INOX WC			
Marca:			
418	FECHADURA 803/10 INOX	UN	450
FECHADURA 803/10 INOX			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



419	CADEADO 20MM	UN	100
CADEADO 20MM			
Marca:			
420	CADEADO 25MM	UN	100
CADEADO 25MM			
Marca:			
421	CADEADO 30MM	UN	110
CADEADO 30MM			
Marca:			
422	CADEADO 35MM	UN	100
CADEADO 35MM			
Marca:			
423	CADEADO 45MM	UN	110
CADEADO 45MM			
Marca:			
424	CADEADO 60MM	UN	105
CADEADO 60MM			
Marca:			
425	FERROLHO FIO CHATO Nº-460X65	UN	290
FERROLHO FIO CHATO Nº-460X65			
Marca:			
426	FERROLHO FIO CHATO Nº 460X4	UN	300
FERROLHO FIO CHATO Nº 460X4			
Marca:			
427	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 3.8X22	UN	618
PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 3.8X22			
Marca:			
428	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X50	UN	600
PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X50			
Marca:			
429	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X65	UN	300
PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X65			
Marca:			
430	PARAFUSO P/ MADEIRA FENDA 5.5X65	UN	300
PARAFUSO P/ MADEIRA FENDA 5.5X65			
Marca:			
431	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X10MM	UN	300
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X10MM			
Marca:			
432	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X12MM	UN	250
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X12MM			
Marca:			
433	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X14MM	UN	250
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X14MM			
Marca:			
434	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X16MM	UN	268
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X16MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:			
435	PARAFUSO P/MADEIRA3,0X20MM	UN	250
PARAFUSO P/MADEIRA3,0X20MM			
Marca:			
436	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5X30MM	UN	250
PARAFUSO P/MADEIRA 3,5X30MM			
Marca:			
437	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X30MM	UN	250
PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X30MM			
Marca:			
438	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X45MM	UN	550
PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X45MM			
Marca:			
439	PARAFUSO P/MADEIRA 4,5X30MM	UN	340
PARAFUSO P/MADEIRA 4,5X30MM			
Marca:			
440	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 COMPL.	UN	5200
PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 COMPL.			
Marca:			
441	PARAFUSO P/FIXAÇÃO VASO/LAVATORIO 10MM	UN	480
Parafuso P/ Fixação De Vaso Sanitário B10 Latão (par) ... Parafuso Para Vaso Sanitário Com Bucha 10 Mm			
Marca:			
442	TALHADEIRA CHATA 8"	UN	25
TALHADEIRA CHATA 8"			
Marca:			
443	PREGO 10X10 C/C 1KG	UN	108
PREGO 10X10 C/C 1KG			
Marca:			
444	PREGO 12X12 C/C 1KG	UN	200
PREGO 12X12 C/C 1KG			
Marca:			
445	PREGO 15X15 C/C 1KG	UN	200
PREGO 15X15 C/C 1KG			
Marca:			
446	PREGO 17X21 C/C 1KG	UN	200
PREGO 17X21 C/C 1KG			
Marca:			
447	PREGO 17X27 C/C 1KG	UN	700
PREGO 17X27 C/C 1KG			
Marca:			
448	PREGO 18X24 C/C 1KG	UN	710
PREGO 18X24 C/C 1KG			
Marca:			
449	PREGO COMPLETO P/TELHA 18X30 1KG	UN	520
PREGO COMPLETO P/TELHA 18X30 1KG			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



450	FERRO P/ CONSTRU. 1/2 12,5MM CA 50	UN	2200
	FERRO P/ CONSTRU. 1/2 12,5MM CA 50		
	Marca:		
451	FERRO P/ CONSTRU. 3/8" 10MM CA50(7,40)	UN	2000
	FERRO P/ CONSTRU. 3/8" 10MM CA50(7,40)		
	Marca:		
452	FERRO P/CONSTRU. 4.2MM CA 60 1.31KG	UN	3000
	FERRO P/CONSTRU. 4.2MM CA 60 1.31KG		
	Marca:		
453	FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16 8MM CA 50 (2,74 KG)	UN	1590
	FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16 8MM CA 50 (2,74 KG)		
	Marca:		
454	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM CA 50 (2,94KG)	UN	1500
	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM CA 50 (2,94KG)		
	Marca:		
455	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8 16MM CA -50 (18,95 KG)	UN	2570
	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8 16MM CA -50 (18,95 KG)		
	Marca:		
456	TRELICIA DE 6MT	UN	1590
	TRELICIA DE 6MT		
	Marca:		
457	GESSO EM PO PCT 40 KG	UN	298
	GESSO EM PO PCT 40 KG		
	Marca:		
458	KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV	UN	100
	KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV		
	Marca:		
459	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 2 20,OKV	UN	1052
	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 2 20,OKV		
	Marca:		
460	RODO FORRO EM PVC	UN	520
	RODO FORRO EM PVC		
	Marca:		
461	ENGATE 1/2X60.	UN	278
	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 1/2X60 CM X 1/2" ACESSORIOS Flexível.Utilizado Para Ligações Em Pias E Tanques. Acompanham Duas Porcas (Terminais) De Ligação, Com Nipel Acoplado A Anéis De Vedação.		
	Marca:		
462	CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS	UN	60
	CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS		
	Marca:		
463	FACÃO 16``	UN	69
	FACÃO 16``		
	Marca:		
464	FACÃO 20``	UN	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FACÃO 20``			
Marca:			
465	VASO SANITARIO ADULTO SIMPLES	UN	95
VASO SANITARIO ADULTO SIMPLES.			
Marca:			
466	VASO SANITARIO INFANTIL SIMPLES	UN	75
VASO SANITARIO INFANTIL SIMPLES			
Marca:			
467	VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO	UN	95
VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO			
Marca:			
468	VASO SANITARIO INFANTIL COMPLETO	UN	75
VASO SANITARIO INFANTIL COMPLETO			
Marca:			
469	BASE P/ ROLE	UN	140
BASE P/ RELÉ			
Marca:			
470	JANELAS 1.1 X1.0	UN	50
JANELAS 1.1 X1.0			
Marca:			
471	JANELAS 1.50X1.0	UN	50
JANELAS 1.50X1.0			
Marca:			
472	JANELAS 1.50X 1.0	UN	50
JANELAS 1.50X 1.0			
Marca:			
473	JANELAS 2.00X 1.0	UN	50
JANELAS 2.00X 1.0			
Marca:			
474	BOTAS DE COURO PONTA SILICONE	UN	100
BOTAS DE COURO PONTA SILICONE			
Marca:			
475	LAPIS CARPINTEIRO	UN	52
Lapis carpinteiro Indicado para marcenaria e carpintaria. Características. Oval.			
Marca:			
476	BALDES AÇO 10 LTS	UN	58
baldes de aço inox 304. - Acabamento Polido. Formato cilíndrico. - Borda com bico leve. - Alça de arame de aço inox. - Alça auxiliar lateral a partir de 10.000ml. - Fundo reto com cantos arredondados para evitar acúmulo de resíduos.			
Marca:			
477	BROXA PINTURA REDONDA	UN	45
Broxa pintura redonda com monofilamento bicolor. Garante melhor acabamento. Indicação de uso: Broxa indicada para acabamento em paredes semi-rugosas e rugosas com cal e tinta em pó.			
Marca:			
478	CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CARRINHO DE MAO 3,25X8			
Marca:			
479	ENXADA LARGA 2,5 S/C	UN	38
ENXADA LARGA 2,5 S/C			
Marca:			
480	PÁ PARA PEDREIRO	UN	12
PÁ pedreiro para construção			
Marca:			
481	TREINA AÇO 5 MTS	UN	8
treina aço com 5 mts Caixa com botão de trava rápida para maior controle da medição e retrocesso da fita. Gancho especial zero absoluto permite maior precisão. Mola com tratamento térmico para vida útil mais longa. Fita revestida com nylon. Caixa bi-material, com proteção emborrachada contra impactos.			
Marca:			
482	TELHA 3.66X1 6 M.M COM AMIATO	UN	1600
TELHA 3.66X1, 6 M.M COM AMIATO			
Marca:			
483	LUVA P/ELETR. 1/2"	UN	72
LUVA P/ELETR. 1/2"			
Marca:			
484	LUVA P/ELETR. 3/4" DIVERSOS	UN	122
LUVA P/ELETR. 3/4" DIVERSOS			
Marca:			
485	LUVA P/ELETR. 1.1/2" DIVERSOS	UN	62
LUVA P/ELETR. 1.1/2" DIVERSOS			
Marca:			
486	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1"	UN	120
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1"			
Marca:			
487	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2"	UN	60
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2"			
Marca:			
488	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4"	UN	60
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4"			
Marca:			
489	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2"	UN	60
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2"			
Marca:			
490	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2"	UN	60
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2"			
Marca:			
491	LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 127V 118MM	UN	255
LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 127V 118MM			
Marca:			
492	LAMPADA HALOGENA PALITO 500W 118	UN	210



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LAMPADA HALOGENA PALITO 500W 118			
Marca:			
493	LAMPADA EL 4U 59W 220V	UN	630
LAMPADA EL 4U 59W 220V			
Marca:			
494	LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V	UN	1030
LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V			
Marca:			
495	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	UN	1215
LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W			
Marca:			
496	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40	UN	508
LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40			
Marca:			
497	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UN	1108
LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W			
Marca:			
498	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	UN	358
LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W			
Marca:			
499	LAMPADA DE SODIO METALICA 250W	UN	365
LAMPADA DE SODIO METALICA 250W			
Marca:			
500	LAMPADA DE LED 9W	UN	320
LAMPADA DE LED 9W			
Marca:			
501	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	UN	165
FITA AUTO FUSÃO DE 50M			
Marca:			
502	REATOR VAPOR SODIO /METALICO 400/62 BFP	UN	600
REATOR VAPOR SODIO /METALICO 400/62 BFP			
Marca:			
503	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W BFP	UN	510
REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W BFP			
Marca:			
504	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W BFP	UN	1580
REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W BFP			
Marca:			
505	REATOR VAPOR SODIO 70W	UN	590
REATOR VAPOR SODIO 70W			
Marca:			
506	REATOR VAPOR MERCURIO E -400/62	UN	230
REATOR VAPOR MERCURIO E -400/62			
Marca:			
507	REATOR VAPOR MERCURIO 250W E-250/62	UN	270
REATOR VAPOR MERCURIO 250W E-250/62			
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



508	PREGO 18X27 C/C 1KG	UN	700
PREGO 18X27 C/C 1KG			
Marca:			
509	PREGO 19X36 C/C 1KG	UN	417
PREGO 19X36 C/C 1KG			
Marca:			
510	PREGO 22X42 C/C 1KG	UN	150
PREGO 22X42 C/C 1KG			
Marca:			
511	PREGO 27X76 C/C 1 KG	UN	500
PREGO 27X76 C/C 1 KG			
Marca:			
512	PREGO 22X48 C/C 1 KG	UN	161
PREGO 22X48 C/C 1 KG			
Marca:			
513	ELETRÓDOS KS 48	UN	100
ELETRÓDOS KS 48 . Solda todos os tipos de juntas, mesmo sem preparação, em todas as posições. Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável, baixo índice de respingos e escória de fácil remoção,			
Marca:			
514	ELETRÓDOS KS 4.1/2	UN	100
ELETRÓDOS KS 4.1/2 Arames é reconhecida pela versatilidade e facilidade de aplicação, além de excelente qualidade na solda. Desenvolvida para soldagem em estruturas metálicas em geral, estão disponíveis em diversos tipos de revestimento,			
Marca:			
515	ELETRÓDOS KS 1.1/2	UN	100
ELETRÓDOS KS 1.1/2 Arames é reconhecida pela versatilidade e facilidade de aplicação, além de excelente qualidade na solda. Desenvolvida para soldagem em estruturas metálicas em geral, estão disponíveis em diversos tipos de revestimento,			
Marca:			
516	ELETRÓDOS KS 2.1/2	UN	100
ELETRÓDOS KS 2.1/2			
Marca:			
517	ELETRÓDOS KS CORTE 46	UN	100
ELETRÓDOS KS CORTE 46			
Marca:			
518	LIXADEIRA 5.20-180 PROFISSIONAL 200V	UN	1
LIXADEIRA 5.20-180 PROFISSIONAL 200V Ferramenta Profissional, toda rolamentada, com qualidade industrial para acabamentos em pedras de mármore, granito e muito mais! Desenvolvida com rolamentos industrial.			
Marca:			
519	DISCO CORTE P/ LIXADEIRA ESTRA FINO	UN	10
DISCO CORTE P/ LIXADEIRA ESTRA FINO			
Marca:			
520	DISCO CORTE P/ LIXEIRA 78X3,2	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISCO CORTE P/ LIXEIRA 78X3,2			
Marca:			
521	DISCO DISBASHE P/ LIXADEIRA	UN	10
DISCO DISBASHE P/ LIXADEIRA			
Marca:			
522	ESMERILADEIRA 200V	UN	5
ESMERILADEIRA 200V			
Marca:			
523	PROTETOR ORICULAR	UN	50
PROTETOR ORICULAR			
Marca:			
524	BOTAS COURO PONTA FERRO	UN	150
BOTAS COURO PONTA FERRO			
Marca:			
525	BOTAS DE BORRACHAS	UN	50
BOTAS DE BORRACHAS			
Marca:			
526	SERRA COPO DIAMANTADO 3/4	UN	20
SERRA COPO DIAMANTADO 3/4			
Marca:			
527	SERRA COPO BIAMANTADO 25/1/2	UN	20
SERRA COPO BIAMANTADO 25/1/2			
Marca:			
528	SERRA CIRCULAR 200V	UN	5
<p>A serra circular é um equipamento utilizado para fazer cortes retos e rápidos de materiais com grandes comprimentos e grandes espessuras, principalmente a madeira. Ela pode ser portátil (imagem 1) ou de bancada (imagem 2), que é a mais utilizada em empresas que cortam madeiras e consiste, de forma esquemática, em uma mesa fixa com uma abertura de formato linear sobre a bancada por onde passa o disco da serra acionado pelo motor que se encontra localizado na parte inferior da máquina.</p> <p>Marca:</p>			
529	SERRA COPO VIDIA3/4	UN	5
<p>Serra copo 3/4 videa serra copo concreto 3/ 4 broca copo mármore 3/4 serra copo broca diamantada 25mm fura pedra e concreto -; serra copo diamantada 3 4 · Ferramentas e Construção · Ferramentas. serra copo broca diamantada 19mm 3/4 fura pedra e concreto.</p> <p>Marca:</p>			
530	SERRA COPO VIDIA 25/1/2	UN	20
<p>Serra copo vidia 25/1/2mm. Aresta de corte revestida com diamante, permanentemente ligada a um corpo de aço resistente, proporciona suficiente folga para cortar a altas velocidades.</p> <p>Marca:</p>			
531	PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM	UN	9

PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM			
Marca:			
532	FITA FIBRA DE VIDRO 50 MTS	UN	5
Trena aberta com fita de fibra de vidro 50 Metros de Extensão, com manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura. Caixa plástica aberta, fita em fibra de vidro de alta resistência com clip metálico na ponta da fita. Permite medições em milímetros, centímetros, ...			
Marca:			
533	PLAINA ELETRICA 200V	UN	2
planina eletrica. com Botão trava de segurança em ambos os lados - Pé de apoio para não danificar as lâminas de corte nem o material a ser trabalhado - Ajuste de profundidade fácil e preciso Baixos níveis de ruído e vibração - Empunhadreira adicional ajustável para um melhor controle			
Marca:			
534	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA LEÃO	UN	15
Bomba Para Poço Submersa Leão 4R3pa-13 1.5 Cv Monofásica 220V Comprimento: 15cm Largura 15cm Altura 95cm peso 23kg.			
Marca:			
535	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO 4" 4SPFM2	UN	15
Bomba Submersa Para Poço 4 A Bomba Submersa para Poço 4" 4SPFM2/11 1. 1/2 CV, é uma bomba submersa para poço. Usada para abastecimento de água subterrânea. A bomba Submersa para Poço efetua a transferência de água bruta e trabalha com eliminação de poeiras. Ideal para abastecimento de água subterrânea, irrigação em horticultura, irrigação e agricultura, aplicações industriais, rebaixamento de lençol freático para construção civil, abastecimento de água para agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol para construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de água) Escoamento/Drenagem de água de superfícies Transferência de água bruta Lixiviação (lavagem) Eliminação de poeiras.			
Marca:			
536	CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 244X1, 6 M.M.	UN	400
CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 244X1, 6 M.M.			
Marca:			

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

6. PRAZO PARA ENTREGA:



6.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade e solicitação do setor de compras, e a CONTRATADA terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada. E correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

6.2 Os materiais deverão ser entregues na sede do município no horário das 7:30 horas às 17:00 horas nos locais informados juntamente com a ordem de fornecimento.

7. PRAZO DA PROPOSTA:

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Setor de Compras.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;
- Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação efetuada pela Organização.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. °033/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 030/2018

A Empresa _____, CNPJ n° _____, estabelecida na(endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do **Processo Licitatório n° 033/2018, Pregão Presencial n° 030/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral, da seguinte forma e valor Previsto estimado de **R\$: 9.629.440,63 (Nove milhões seiscientos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta mil e sessenta e três centavos)**.

PLANILHA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE PRODUTOS

Item	Descrição	UND	QTD	V. Unitário	TOTAL
1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X19 CM	UN	207000		
<p>O tijolo é um produto cerâmico, avermelhado, geralmente em forma de paralelepípedo e amplamente usado na construção civil, artesanal ou industrial. É um dos princip...</p> <p>Marca:</p>					
2	TELHA CERÂMICA ROMANA	UN	23000		
<p>A Telha Romana é o resultado da evolução da antiga telha plan, que por sua vez já havia sido criada como variação estética da tradicional telha colonial. Composta por uma única peça, tornou-se mais econômica com apenas 16 unidades por m2.</p> <p>Marca:</p>					
3	TELHA 2,44X1, 10M 5MM C/ AMIANTO (27,100 KG)	UN	1300		
<p>Telha 6mm com folhas de 244 cm de comprimento e 110 cm de largura fabricada em fibrocimento e é ideal para obras muito funcionais e econômicas.</p> <p>Fabricada com a nova tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fio Sintético).</p> <p>Marca:</p>					
4	CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	880		
<p>Cumeeira, 15 Graus, 110 cm tem a função de cobrir o encontro de duas águas do telhado.</p> <p>Marca:</p>					
5	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	650		
<p>Capote é a telha usada no topo do telhado entre duas águas, ... Cobertura de uma edificação. É todo o conjunto de elementos que formam a ..</p> <p>Marca:</p>					
6	FORRO EM PVC 6MX20CM8MM	MT	7500		
<p>O Forro PVC Modelo 200 Duplo Nobre Frisado 10mm indicado para ambientes internos, sacadas e abas de construções residenciais, comerciais, ...</p> <p>Marca:</p>					
7	FORRO EM PVC 4MX20CM8MM	MT	6000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>FORRO DE PVC O PVC é um material de grande durabilidade. O Forro de PVC é flexível e fácil de limpar, resistente, proporciona excelente acabamento, não desbota</p> <p>Marca:</p>				
8	ARREMATE PVC TIPO U	UN	750	
<p>Material : PVC rígido Comprimento: barras de 02 a 08 metros ou conforme o pedido Larguras: 100 mm duplo e 200 mm ... Emenda e arremate lateral "U" e Moldura.</p> <p>Marca:</p>				
9	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	UN	65	
<p>Kit 5 Peças Acessorios Para Banheiro Em Aço Inox no ...</p> <p>Marca:</p>				
10	REGISTRO PRESSÃO 1416 C-33 3.3/4	UN	280	
<p>REGISTRO DE PRESSÃO 1416 1/2" - 3/4" C-33 USADO GERALMENTE EM BANHEIRO</p> <p>Marca:</p>				
11	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE DN 20	UN	310	
<p>A Base é para registro de gaveta 3/4". Fabricada em metal resistente e disponível na cor bronze. Com duas roscas internas, sua base ...</p> <p>Marca:</p>				
12	ACA. P/REG. PRESSÃO 3/4 C-40 TARGA	UN	70	
<p>3/4" ou 1" polegadas ... Indicação de uso: uso geral para registro de pressão ou gaveta ... botão, canopla, parafuso e aperta canopla. Modelo C-40 Targa.</p> <p>Marca:</p>				
13	REGISTRO PRESSÃO ICO 1416 C-33 3/4	UN	230	
<p>Registro Pressão Banheiro ... Chuveiro Parede 1416 3/4 C-33...</p> <p>Marca:</p>				
14	TORNEIRA PLAST. P/PIA 1113 3/4	UN	270	
<p>TORNEIRA PLAST. P/PIA 8,0 Cm Medida Da Rosca Da Torneira: 3/4</p> <p>Marca:</p>				
15	TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1158 C-23	UN	245	
<p>1158 C-23. TORNEIRA P/ PIA ...</p> <p>Marca:</p>				
16	TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1159	UN	235	
<p>TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1159</p> <p>Marca:</p>				
17	TORNEIRA P/ JARDIM JACKWAL	UN	80	
<p>TORNEIRA PLASTICA E MENTAL COM BICO P/ JARDIM</p> <p>Marca:</p>				
18	TORNEIRA PARA LAVATORIO ICO 1193 C-23	UN	145	
<p>Torneira De Lavatório 1193 C-23 - Romis.</p> <p>Marca:</p>				
19	TORNEIRA PARA PIA ICO B. MOVEL PAREDE C-33	UN	130	
<p>TORNEIRA PARA PIA ICO B. MOVEL PAREDE C-33</p> <p>Marca:</p>				
20	BACIA CONV. ARIES	UN	85	
<p>BACIA CONV ARIES BCA ETERNIT (Código: 28448...</p> <p>Marca:</p>				
21	BACIA CONV. DIAMANTINA	UN	135	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BACIA CONV DIAMANTINA BRANCA IP700 REF: 7386983fc228 Categoria Banheiro Marca:					
22	COLUNA P/LAVATORIO DIAMANTINA	UN	435		
As pias e lavatórios, compostas pela pia em si e pela coluna que a sustenta, ... Lavatório Diamantina 46x56x20cm Areia Icasa Marca:					
23	LAVATORIO DIAMANTINA	UN	140		
Lavatório Diamantina 46x56x20cm Branco Icas Marca:					
24	CAIXA DESCARGA	UN	580		
Modelo tradicional de sistema de descarga, a caixa permite o acionamento da água por meio de uma corda, que fica na lateral do produto. Marca:					
25	ENGATE PLASTICO 1/2X40CM	UN	350		
ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40 CM X 1/2" ACESSORIOS Flexível.Utilizado Para Ligações Em Pias E Tanques. Acompanham Duas Porcas (Terminais) De Ligação, Com Nipel Acoplado A Anéis De Vedação. Marca:					
26	SIFÃO SANFONADA UNIVERSAL SAIDA 40MM	UN	300		
Sifão sanfonado Universal Astra para cubas duplas, ligando dois ralos ... Saída para tubos de: 40mm e 50mm. Aplicação: Água quente. Com anel de vedação. Marca:					
27	KIT ACIONAMENTO COMPL.1.1/2	UN	160		
Kit Acionamento para Válvula de Descarga 1.1/2 Polegadas Ref ... Kit Acionamento para Válvula de Descarga 1.1/2 Polegadas Marca:					
28	CHUVEIRO PLASTICO 4'	UN	200		
CHUVEIRO PLASTICO 4' Marca:					
29	CAIXA SIFON. 100X100X50 QD PLASTICA	UN	210		
Caixa de Esgoto Combate a Incêndio Tubulação de ... Caixa Sifonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha DN 100x100x50 (com 3 entradas) Marca:					
30	VALVULA DESC. BASE 1. 1/2"	UN	170		
Válvula de Descarga Docol Base 1.1/2" Baixa Pressão econômica e durável. Marca:					
31	ACAB. P/VALVULA DESC.CLAS/ CHROME	UN	195		
ACABAMENTO VALVULA TANQUES DIVERSOS; METAIS EM GERAL; CAMPO E ... Chuveiros P/ aquecimento solar ou gás. ... ACABAMENTO VÁLV. DESC. ... Marca:					
32	ANEL P/ VASO DE SERA PULVITEC	UN	215		
VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO 310GR PULVITEC Referência: ... - Desenvolvido para eliminação de vazamentos e também para que eventuais odores de esgoto ... Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33	VALVULA P/PIA LONGA PLASTICA	UN	290		
Válvula para Lavatório Plástico Longa 1" Plastilit Válvula para Lavatório Plástico Longa Marca:					
34	CAIXA D'AGUA 1.000 LITRO	UN	78		
Caixa D' Água em Polietileno com Tampa 1.000 Litros Marca:					
35	CAIXA D' AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO	UN	43		
CAIXA D' AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO Marca:					
36	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	UN	28		
As Caixas d' água em polietileno são práticas e duráveis. Dispensam o uso de parafusos e amarras na instalação. Sua superfície lisa facilita a limpeza,tanto ... Marca:					
37	PIA SINT. 120X54 CUBA INOX	UN	95		
Pia Inox Dubai 1200x545 1 Cuba GhelPlus ... Aqui você encontra tudo para sua reforma ou construção. Desde os itens de materiais de construção, até os acabamentos ... Marca:					
38	PIA SINT. 140X54 CUBA INOX	UN	231		
Pia Inox Dubai 140X54 1 Cuba GhelPlus ... Aqui você encontra tudo para sua reforma ou construção. Desde os itens de materiais de construção, até os acabamentos ... Marca:					
39	PIA 150X54 CUBA INOX	UN	65		
Pia Inox Dubai 150x54 Cuba GhelPlus ... Aqui você encontra tudo para sua reforma ou construção. Desde os itens de materiais de construção, até os acabamentos ... Marca:					
40	TUBO ESGOTO 100MM DIVERSOS	UN	540		
TUBO PVC para Esgoto 100mm 6MT comprimento Marca:					
41	TUBO ESGOTO 75MM DIVERSOS	UN	485		
TUBO PVC para Esgoto 75mm 6MT comprimento Marca:					
42	TUBO ESGOTO 50MM DIVERSOS	UN	480		
TUBO PVC para Esgoto 50mm 6MT comprimento Marca:					
43	TUBO ESGOTO 40MM DIVERSOS	UN	450		
TUBO ESGOTO 40MM DIVERSOS Marca:					
44	TUBO DE ESGOTO 150MM DIVERSOS	UN	450		
TUBO PVC para Esgoto 150mm 6MT comprimento Marca:					
45	TUBO ESGOTO 200MM DIVERSOS	UN	450		
TUBO PVC para Esgoto 200mm 6MT comprimento Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



46	T ESGOTO 100MM	UN	430		
Tê PVC para Esgoto 100mm					
Marca:					
47	T ESGOTO 75MM	UN	70		
Tê PVC para Esgoto 75mm					
Marca:					
48	T ESGOTO 50MM	UN	130		
Tê PVC para Esgoto 50mm					
Marca:					
49	T ESGOTO 40MM	UN	105		
Tê PVC para Esgoto 40mm					
Marca:					
50	T ESGOTO 150MM	UN	70		
Tê PVC para Esgoto 150mm					
Marca:					
51	T ESGOTO 200MM	UN	30		
Tê PVC para Esgoto 200mm					
Marca:					
52	T ESGOTO RED. 150X100MM	UN	35		
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 150 x 100 mm, Branco					
Marca:					
53	T ESGOTO RED 100X75MM	UN	95		
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 100 x 75 mm, Branco					
Marca:					
54	T ESGOTO RED. 100X50MM	UN	128		
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 100X50 mm, Branco					
Marca:					
55	T ESGOTO RED. 75X50MM	UN	60		
Tê de Redução para Esgoto Série Normal Amanco 75X50mm, Branco					
Marca:					
56	JOELHO ESG. 100MM 45	UN	170		
Joelho PVC ângulo de 45° são funcionais, resistentes para Esgoto 100mm					
Marca:					
57	JOELHO ESG.75MM 90°	UN	65		
Joelho PVC ângulo de 45° são funcionais, resistentes para Esgoto 75mm					
Marca:					
58	JOELHO ESG.75MM 45°	UN	70		
Joelho PVC ângulo de 45° são funcionais, resistentes para Esgoto 75mm					
Marca:					
59	JOELHO ESG.50MM 90°	UN	150		
Joelho PVC ângulo de 90° são funcionais, resistentes para Esgoto 90mm					
Marca:					
60	JOELHO ESG. 50MM 45°	UN	70		
Joelho PVC ângulo de 45° são funcionais, resistentes para Esgoto 45mm					
Marca:					
61	JOELHO ESG.40MM 90	UN	200		
Joelho PVC ângulo de 90° são funcionais, resistentes para Esgoto 40mm					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:				
62	JOELHO ESG.40MM 45º	UN	135	
Joelho PVC ângulo de 45º são funcionais, resistentes para Esgoto 45mm				
Marca:				
63	LUVA ESG. 100MM SIMPLES	UN	60	
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 100mm				
Marca:				
64	LUVA ESG.75MM SIMPLES	UN	115	
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 75mm				
Marca:				
65	LUVA ESG. 50MM SIMPLES	UN	150	
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 50mm				
Marca:				
66	LUVA ESG. 40MM SIMPLES	UN	130	
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 40MM				
Marca:				
67	LUVA ESG. 150MM SIMPLES	UN	70	
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 150mm				
Marca:				
68	LUVA ESG. 200MM SIMPLES	UN	40	
LUVA PVC são funcionais, resistentes para Esgoto 200mm				
Marca:				
69	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 200X150MM	UN	40	
REDUÇÃO PVC ESGOTO 200X150MM				
Marca:				
70	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 150X100MM	UN	50	
REDUÇÃO PVC ESGOTO150X100MM				
Marca:				
71	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X75MM	UN	68	
REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X75MM				
Marca:				
72	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X50MM	UN	88	
REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X75MM				
Marca:				
73	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 75X50	UN	65	
REDUÇÃO PVC ESGOTO 75X50				
Marca:				
74	BUCHA RED. ESGOTO 50X40MM	UN	235	
BUCHA REDUÇÃO DE PVC ESGOTO 50X40MM				
Marca:				
75	TUBO SOLD. 60MM DIVERSOS	UN	1205	
TUBO SOLDAVEL 60M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
76	TUBO SOLD. 50MM DIVERSOS	UN	3017	
TUBO SOLDAVEL 50M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
77	TUBO SOLD. 40MM DIVERSOS	UN	2800	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TUBO SOLDAVEL 40M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
78	TUBO SOLD. 32MM DIVERSOS	UN	1300	
TUBO SOLDAVEL 32M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
79	TUBO SOLD. 25MM DIVERSOS	UN	4080	
TUBO SOLDAVEL 25M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
80	TUBO SOLDAVEL 100MM	UN	2800	
TUBO SOLDAVEL 100M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
81	TUBO SOLDAVEL 75MM	UN	1130	
TUBO SOLDAVEL 75M 6 METRO CUMPRIMENTO				
Marca:				
82	TE S 60MM	UN	290	
TE S 60MM				
Marca:				
83	TE S 50MM	UN	297	
TE SOLDAVEL 50MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA				
Marca:				
84	TE S 40MM	UN	280	
TE SOLDAVEL 40MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA				
Marca:				
85	TE S 32MM	UN	280	
TE SOLDAVEL 32MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA				
Marca:				
86	TE S 25MM	UN	230	
TE SOLDAVEL 25MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA				
Marca:				
87	TE S 50X40MM	UN	280	
TE SOLDAVEL 50MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 40MM				
Marca:				
88	TE S 50X32	UN	150	
TE SOLDAVEL 50MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 32MM				
Marca:				
89	TE S 50X25MM	UN	190	
TE S 50X25MM				
Marca:				
90	TE S 40X32MM	UN	150	
TE SOLDAVEL 40MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 32MM				
Marca:				
91	TE S 40X25MM	UN	130	
TE SOLDAVEL 40MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 25MM				
Marca:				
92	TE S 32X25MM	UN	130	
TE SOLDAVEL 32MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA COM REDUÇÃO 25MM				
Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



93	TE S/R 25X3/4"	UN	130		
TE SOLDAVEL 25MM COM SAIDA INTERNA 3/4					
Marca:					
94	TE S/R 25X1/2"	UN	130		
TE SOLDAVEL LR 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"					
Marca:					
95	TE S/R LATÃO 25X3/4"	UN	130		
TE SOLDAVEL RL 25 COM SAIDA INTERNA 3/4"LATÃO					
Marca:					
96	TE S/R LATÃO 25X1/2"	UN	180		
TE SOLDAVEL LR 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"					
Marca:					
97	JOELHO S. 60MM 90º	UN	145		
JOELHO SOLDAVEL 60MM 90º					
Marca:					
98	JOELHO S 60MM 45º	UN	150		
JOELHO SOLDAVEL 60MM 45º					
Marca:					
99	JOELHO S. 50MM 90º	UN	170		
JOELHO SOLDAVEL 50MM 45º					
Marca:					
100	JOELHO S. 50MM 45	UN	150		
JOELHO S. 50MM 45					
Marca:					
101	JOELHO S. 40MM 90º	UN	150		
JOELHO SOLDAVEL 40MM 90º					
Marca:					
102	JOELHO S.40MM 45º	UN	150		
JOELHO SOLDAVEL 40MM 45º					
Marca:					
103	JOELHO S. 32MM 90º	UN	150		
JOELHO SOLDAVEL LL 32MM 90º					
Marca:					
104	JOELHO S. 32MM 45º	UN	150		
JOELHO SOLDAVEL LL 32MM 45º					
Marca:					
105	JOELHO S.25MM 90º	UN	480		
JOELHO SOLDAVEL LL 25MM 90º					
Marca:					
106	JOELHO S. 25MM 45	UN	175		
JOELHO SOLDAVEL LL 25MM 45º					
Marca:					
107	LUVA S 60MM	UN	130		
JOELHO SOLDAVEL LL 60MM					
Marca:					
108	LUVA S 50MM	UN	150		
JOELHO SOLDAVEL LL 50MM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:					
109	LUVA S 50MM CORRER	UN	165		
LUVA S 50MM CORRER					
Marca:					
110	LUVA S 40MM	UN	150		
LUVA SOLDAVEL LL 40MM					
Marca:					
111	LUVA S 40MM CORRER	UN	150		
LUVA S 40MM CORRER					
Marca:					
112	LUVA S 32MM	UN	150		
LUVA SOLDAVEL LL 32MM					
Marca:					
113	LUVA S 32MM DE CORRE	UN	150		
LUVA SOLDAVEL 32MM DE CORRE					
Marca:					
114	LUVA S 25MM	UN	200		
LUVA SOLDAVEL LL 25MM					
Marca:					
115	LUVA S 25MM DE CORRE	UN	80		
LUVA SOLDAVEL 25MM DE CORRE.					
Marca:					
116	LUVA S/R 25X3/4"	UN	150		
LUVA SOLDAVEL RL 25MM COM SAIDA INTERNA 3/4"					
Marca:					
117	LUVA S/R 25X1/2"	UN	150		
LUVA SOLDAVEL RL 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"					
Marca:					
118	LUVA S/R /LATÃO 25X3/4	UN	150		
LUVA SOLDAVEL LR 25MM COM SAIDA 3/4 LATÃO					
Marca:					
119	LUVA S/R LATÃO 25X1/2"	UN	148		
LUVA SOLDAVEL 25MM COM SAIDA INTERNA 1/2"					
Marca:					
120	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	30		
CAP SOLDAVEL 60MM					
Marca:					
121	CAP. SOLDAVEL 50 MM	UN	55		
CAP. SOLDAVEL 50 MM					
Marca:					
122	CAP. SOLDAVEL 40MM	UN	45		
CAP SOLDAVEL 40MM					
Marca:					
123	CAP. SOLDAVEL 32MM	UN	40		
CAP SOLDAVEL 32MM					
Marca:					
124	CAP. SOLDAVEL 25MM	UN	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CAP SOLDAVEL 25MM					
Marca:					
125	ADPT .S.C/FLGE 60X2"	UN	180		
ADAPTADOR SOLDAVE COM FLANGE 60X2"					
Marca:					
126	ADPT S/R CURTO 50X1.1/2	UN	150		
ADPT S/R CURTO 50X1.1/2					
Marca:					
127	ADPT.S.C/FLGE 40MMX 1.1/4"	UN	150		
ADPT.S.C/FLGE 40MMX 1.1/4"					
Marca:					
128	ADPT. S.C/FLGE 32X1"	UN	150		
ADAPTADOR SOLDAVE COM FLANGE 32X1"					
Marca:					
129	ADPT. S.C/FLGE 25X3/4	UN	170		
ADAPTADOR SOLDAVE COM FLANGE 25X3/4					
Marca:					
130	ADPT. S.R CURTO 60MM	UN	120		
ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA CURTO 60MM					
Marca:					
131	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	UN	50		
ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"					
Marca:					
132	ADPT. S/R CURTO 40X1, 1/4	UN	25		
ADPT. S/R CURTO 40X1, 1/4					
Marca:					
133	ADPT. S/R CURTO 32X1"	UN	25		
ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA CURTO 40X1/2"					
Marca:					
134	ADPT. S/R CURTO 25X3/4	UN	97		
ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA CURTO 25X3/4					
Marca:					
135	CURVA SOLDAVEL 60MM 90º	UN	75		
CURVA SOLDAVEL 60MM 90º					
Marca:					
136	CURVA SOLDAVEL 50MM 90º	UN	95		
CURVA SOLDAVEL 50MM 90º					
Marca:					
137	CURVA SOLDAVEL 40MM 90º	UN	80		
CURVA SOLDAVEL 40MM 90º					
Marca:					
138	CURVA SOLDAVEL 32MM 90º	UN	15		
CURVA SOLDAVEL 32MM 90º					
Marca:					
139	CURVA SOLDAVEL 25MM 90º	UN	88		
CURVA SOLDAVEL 25MM 90º					
Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



140	ANEL DE VED. ESG. DN100MM	UN	178		
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 100MM					
Marca:					
141	ANEL VED.ESG. DN150MM	UN	130		
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 150MM					
Marca:					
142	ANEL DE VED. ESG. DN200MM	UN	80		
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 200MM					
Marca:					
143	ANEL VED. ESG. DN75MM	UN	103		
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 75MM					
Marca:					
144	ANEL VED. ESG. DN50MM	UN	85		
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 50MM					
Marca:					
145	ANEL VED .ESG. DN40MM	UN	80		
ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO DN 40MM					
Marca:					
146	ADESIVO P/TUBO PVC 175G	UN	300		
ADESISO P/TUBO PVC 175G					
Marca:					
147	ADESIVO P/ TUBO PVC 75G	UN	170		
ADESIVO P/ TUBO PVC 75G					
Marca:					
148	FITA VEDA ROSC. 18X10MM	UN	200		
FITA VEDA ROSCA 18X10MM					
Marca:					
149	FITA VEDA ROSC. 18X25MM	UN	330		
FITA VEDA ROSCA 18X25MM					
Marca:					
150	FITA VEDA ROSCA 18X50MM	UN	315		
FITA VEDA ROSCA 18X50MM					
Marca:					
151	ADESIVO SILIC. 280GR OBRIVED/BRASCOD/CILOC	UN	245		
ADESIVO SILICONE 280GR OBRIVED/BRASCOD/CILOC					
Marca:					
152	COLAR DE TOMADA PVC 50X1/2"	UN	195		
COLAR DE TOMADA PVC 50X1/2"					
Marca:					
153	COLAR DE TOMADA PVC 60X3\4	UN	240		
COLAR DE TOMADA PVC 60X3\4					
Marca:					
154	TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 40MM	UN	150		
TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 40MM					
Marca:					
155	TUBO DE DESCARGA P/VALV. DESC. C/JOELHO	UN	130		
TUBO DE DESCARGA P/VALVULA. DESC. C/JOELHO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:				
156	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/VASO	UN	125	
TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/VASO				
Marca:				
157	SPUD P/ VASO SANITARIO 1.1/2X2"	UN	80	
SPUD P/ VASO SANITARIO 1.1/2X2"				
Marca:				
158	CAL P/PINTURA 8 KG	UN	1910	
CAL P/PINTURA 8 KG				
Marca:				
159	NEUTROL 18 LT	UN	80	
NEUTROL 18 LT				
Marca:				
160	VEDAJA 18 LT	UN	30	
VEDAJA 18 LT				
Marca:				
161	VEDAJA GL 3,6 L	UN	30	
VEDAJA GL 3,6 L				
Marca:				
162	VEDACIT 3600 GL	UN	120	
VEDACIT 3600 GL				
Marca:				
163	VEDACIT 18 LTS	UN	113	
VEDACIT 18 LTS				
Marca:				
164	AGUA RAZ 5L EUCATEX	UN	165	
AGUA RAZ 5L EUCATEX				
Marca:				
165	ESM. SINT. BRANCO GELO GL 3600	UN	780	
TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO GALÃO 3.600				
Marca:				
166	MASSA CORRIDA PVA CX 28KG	UN	1750	
MASSA CORRIDA PVA CX 28KG				
Marca:				
167	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	UN	730	
MASSA ACRILICA CAIXA 28KG				
Marca:				
168	TEXTURA TEXTUCLIL LT 25KG GELO	UN	285	
TEXTURA TEXTUCLIL LT 25KG GELO				
Marca:				
169	TINTA SAVANA 16.BALDE GELO	UN	790	
TINTA SAVANA 16.BALDE GELO				
Marca:				
170	TINTA SEMI-BRILHO 18LT GELO	UN	890	
TINTA SEMI-BRILHO 18LT GELO				
Marca:				
171	TINTA EVOLUTION 18 LT GELO	UN	845	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TINTA EVOLUTION 18 LT GELO				
Marca:				
172	VERNIZ MOGNO AVERMELHADO 3.600	UN	110	
VERNIZ MOGNO AVERMELHADO 3.600				
Marca:				
173	ROLO DE LA P/PINTURA ANT-GOTA 321/23CM	UN	300	
ROLO DE LA P/PINTURA ANT-GOTA 321/23CM				
Marca:				
174	GARFOS P/ROLOS SR ATLAS (GAIOLAS)	UN	260	
GARFOS P/ROLOS SR ATLAS (GAIOLAS)				
Marca:				
175	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS	UN	600	
CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS				
Marca:				
176	CORANTE EM PO CORES DIVERSAS	UN	588	
CORANTE EM PO CORES DIVERSAS				
Marca:				
177	VEDAPREN PAREDE BRANCO BD 18LT	UN	100	
VEDAPREN PAREDE BRANCO BD 18LT				
Marca:				
178	VEDAPREN BRANCO 18LT	UN	65	
VEDAPREN BRANCO 18LT				
Marca:				
179	REAJUNTE QUART. PRETO GRAFITE 1KG	UN	970	
REAJUNTE QUART. PRETO GRAFITE 1KG				
Marca:				
180	ARGAMASSA INT.SC 20KG	UN	1925	
ARGAMASSA INTERNA.SC 20KG				
Marca:				
181	ARGAMASSA EXT.SC 20KG	UN	2625	
ARGAMASSA EXTERNA.SC 20KG				
Marca:				
182	PISO 45X45 PLUS PEI -5 2M2	UN	3170	
PISO 45X45 PLUS PEI -5 2M2				
Marca:				
183	PISO 45X45 PEI -4 2M2	UN	2720	
PISO 45X45 PEI -4 2M2				
Marca:				
184	REAJUNTE BRANCO 10 KG	UN	575	
REAJUNTE BRANCO 10 KG				
Marca:				
185	PORTA LISA JB 0,80X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	90	
PORTA LISA JB 0,80X2, 10 MOGNO BRANCO				
Marca:				
186	PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	1115	
PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO				
Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



187	PORTA LAMINADA 80X210 E	UN	290		
	PORTA LAMINADA 80X210 E Marca:				
188	PORTA LAMINADA 065X210 D	UN	50		
	PORTA LAMINADA 065X210 D Marca:				
189	PORTA LAMINADA 065X10	UN	35		
	PORTA LAMINADA 065X10 Marca:				
190	VENEZ. 100X100 C/ GR XADREX	UN	255		
	VENEZ. 100X100 C/ GR XADREX Marca:				
191	VENEZ. 100X120 C/ GR XADREX	UN	420		
	VENEZ. 100X120 C/ GR XADREX Marca:				
192	VITRO BASC. 60X40 S/GRADE	UN	150		
	VITRO BASC. 60X40 S/GRADE Marca:				
193	VASSOURA P/GRAMA E JARDIM ARAME	UN	160		
	VASSOURA P/GRAMA E JARDIM ARAME Marca:				
194	LIMA CHATA KF Nº8	UN	310		
	LIMA CHATA KF Nº8 Marca:				
195	LIMA TRIANGULO Nº4 KF	UN	300		
	LIMA TRIANGULO Nº4 KF Marca:				
196	CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	159		
	CAPACETE DE SEGURANÇA Marca:				
197	ANCINHO 14 DENTE	UN	170		
	ANCINHO 14 DENTE Marca:				
198	LUVA LATEX DIVERSOS TAMANHOS	UN	3000		
	LUVA LATEX DIVERSOS TAMANHOS Marca:				
199	LUVA DE COURO CANO CURTO (PA)	UN	4902		
	LUVA DE COURO CANO CURTO (PA) Marca:				
200	COLHER P/ PEDREIRO PACETA 8' CANTO RETO	UN	30		
	COLHER P/ PEDREIRO PACETA 8' CANTO RETO Marca:				
201	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO	UN	13		
	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO Marca:				
202	DESENPENADEIRA ACO DENTATA 12X35CM	UN	38		
	DESENPENADEIRA ACO DENTATA 12X35CM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:				
203	DESENPENADEIRA ACO LISA 12X35CM	UN	70	
DESENPENADEIRA ACO LISA 12X35CM				
Marca:				
204	DESENPENADEIRA MADEIRA 18X30	UN	70	
DESENPENADEIRA MADEIRA 18X30				
Marca:				
205	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	64	
CAVADEIRA ARTICULADA				
Marca:				
206	CAVADEIRA LOGTH (GRANDE)	UN	60	
CAVADEIRA LOGTH (GRANDE)				
Marca:				
207	ENXADA ESTRETA	UN	123	
ENXADA ESTRETA				
Marca:				
208	COLHER P/ PEDREIRO PACETTA 9"CANTO RETO	UN	49	
COLHER P/ PEDREIRO PACETTA 9"CANTO RETO				
Marca:				
209	ENXADÃO LARGA RAMADA	UN	63	
ENXADÃO LARGA RAMADA				
Marca:				
210	PA DE CORTE VANGA S/C RAMADA	UN	120	
PA DE CORTE VANGA S/C RAMADA				
Marca:				
211	PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO	UN	10	
PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO				
Marca:				
212	PICARETA CHIBANCA	UN	33	
PICARETA CHIBANCA				
Marca:				
213	PICARETA ESTREITA	UN	60	
PICARETA ESTREITA				
Marca:				
214	BETONEORA M-400C/ MOTROR 2 CV MONOFASICO	UN	6	
BETONEORA M-400C /MOTROR 2 CV MONOFASICO				
Marca:				
215	CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	55	
CARRINHO DE MAO 3,25X8				
Marca:				
216	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UN	70	
PNEU P/ CARRINHO DE MAO				
Marca:				
217	CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	140	
CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8				
Marca:				
218	ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA	UN	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA				
Marca:				
219	AVENTAL METALIZADA C/ BOLSO	UN	60	
AVENTAL METALIZADA C/ BOLSO				
Marca:				
220	CAIXA METALIGA P/ FERRAMENTA ROBUSTA	UN	18	
CAIXA METALIGA P/ FERRAMENTA ROBUSTA				
Marca:				
221	CAIXA FENDA 5/16X8'	UN	13	
CAIXA FENDA 5/16X8'				
Marca:				
222	TORQUES ARMADOR12'	UN	28	
TORQUES ARMADOR12'				
Marca:				
223	DISCO DIAMATADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO PRATA	UN	150	
DISCO DIAMATADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO PRATA				
Marca:				
224	ESPATULA ACO CROM 5' CB PALSTICO	UN	80	
ESPATULA ACO CROM 5' CB PALSTICO				
Marca:				
225	FAÇÃO 18'	UN	60	
FAÇÃO 18'				
Marca:				
226	FOICE	UN	55	
FOICE				
Marca:				
227	LINHA DE PEDREIRO C/100 MT	UN	80	
LINHA DE PEDREIRO C/100 MT				
Marca:				
228	LINHA DE PEDREIRO C/50 MT	UN	70	
LINHA DE PEDREIRO C/50 MT				
Marca:				
229	MARRETA C/CABO 1,5KG	UN	15	
MARRETA C/CABO 1,5KG				
Marca:				
230	MARRETA C/ CABO 2KG	UN	13	
MARRETA C/ CABO 2KG				
Marca:				
231	MARTELO UNHA 27 MM	UN	40	
MARTELO UNHA 27 MM				
Marca:				
232	MARTELO 25MM	UN	30	
MARTELO 25MM				
Marca:				
233	PA DE BICO N 2 S/C	UN	86	
PA DE BICO N 2 S/C				
Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



234	PENEIRA ARO 55 AREA PLASTICO	UN	75		
PENEIRA ARO 55 AREA PLASTICO					
Marca:					
235	PICARETA ALVIÃO	UN	33		
PICARETA ALVIÃO					
Marca:					
236	SERROTE CABO TPR 24'	UN	15		
SERROTE CABO TPR 24'					
Marca:					
237	SERROTE CABO 18'	UN	13		
SERROTE CABO 18'					
Marca:					
238	SERROTE RAMADA PODA EXTENSOR 12' 6 DENTES	UN	7		
SERROTE RAMADA PODA EXTENSOR 12' 6 DENTES					
Marca:					
239	TRADO DE MAO 18' X3/8'	UN	65		
TRADO DE MAO 18' X3/8'					
Marca:					
240	TRADO DE MAO 18X 3/4'	UN	65		
TRADO DE MAO 18X 3/4'					
Marca:					
241	TALHADEIRA PONTEIRA CHATA 30/20CM	UN	65		
TALHADEIRA PONTEIRA CHATA 30/20CM					
Marca:					
242	TREINA DE FIBRA VIDRO 10M	UN	40		
TREINA DE FIBRA VIDRO 10M					
Marca:					
243	TREINA ACO 05MX 19MM C/ TRAVA EMBORRACHADA	UN	33		
TREINA ACO 05MX 19MM C/ TRAVA EMBORRACHADA					
Marca:					
244	TREINA DE FIBRA 50 MT	UN	33		
TREINA DE FIBRA 50 MT					
Marca:					
245	TREINA DE AÇO 8 MT L725 C/ TRAVA	UN	38		
TREINA DE AÇO 8 MT L725 C/ TRAVA					
Marca:					
246	CORTADOR PISO TEC - 75	UN	15		
CORTADOR PISO TEC - 75					
Marca:					
247	BUCHA NYLON S-5	UN	400		
BUCHA NYLON S-5					
Marca:					
248	BUCHA NYLON S-6	UN	380		
BUCHA NYLON S-6					
Marca:					
249	BUCHA NYLON S-7	UN	380		
BUCHA NYLON S-7					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Marca:				
250	BUCHA NYLON S-8	UN	480		
	BUCHA NYLON S-8				
	Marca:				
251	BUCHA NYLON S-10	UN	640		
	BUCHA NYLON S-10				
	Marca:				
252	FURADEIRA DE IMPACTOR 550 RE 220 KIT	UN	15		
	FURADEIRA DE IMPACTOR 550 RE 220 KIT				
	Marca:				
253	FURADEIRA DE IMPACTOR 10 6552 EM 220V	UN	15		
	FURADEIRA DE IMPACTOR 10 6552 EM 220V				
	Marca:				
254	SERRA COPO DIAMANTADO 51MM	UN	130		
	SERRA COPO DIAMANTADO 51MM				
	Marca:				
255	SERRA MARMORE 127 GDV 14-40	UN	260		
	SERRA MARMORE 127 GDV 14-40				
	Marca:				
256	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 24 DENTE DIAMANTE AZUL	UN	130		
	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 24 DENTE DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
257	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 12 DENTES DIAMANTE AZUL	UN	55		
	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 12 DENTES DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
258	DISCO DIAMANTADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO	UN	60		
	DISCO DIAMANTADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO				
	Marca:				
259	BROCA A.R 1.5 X40MM 1/16 DIAMANTE AZUL	UN	30		
	BROCA A.R 1.5 X40MM 1/16 DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
260	BROCA A.R 2.0 X49MM 5/164 DIAMANTE AZUL	UN	30		
	BROCA A.R 2.0 X49MM 5/164 DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
261	BROCA A.R 3.0 X61MM 1/8 DIAMANTE AZUL	UN	30		
	BROCA A.R 3.0 X61MM 1/8 DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
262	BROCA A.R 5.0 X86MM 3/16 DIAMANTE AZUL	UN	30		
	BROCA A.R 5.0 X86MM 3/16 DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
263	BROCA A.R 5.5 X92MM 13/64 DIAMANTE AZUL	UN	30		
	BROCA A.R 5.5 X92MM 13/64 DIAMANTE AZUL				
	Marca:				
264	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	30		
	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT				
	Marca:				
265	BROCA 10MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BROCA 10MM DIAMANTE AZUL/ACT				
Marca:				
266	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	40	
BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT				
Marca:				
267	BROCA 08MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	35	
BROCA 08MM DIAMANTE AZUL/ACT				
Marca:				
268	BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL	UN	15	
BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL				
Marca:				
269	BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE AZUL	UN	15	
BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE AZUL				
Marca:				
270	BROCA LONGA P/CONCRETO 5/16X300MM DIAMANTE AZUL	UN	15	
BROCA LONGA P/CONCRETO 5/16X300MM DIAMANTE AZUL				
Marca:				
271	BROCA LONGA P/CONCRETO 9/32X300MM DIAMANTE AZUL	UN	15	
BROCA LONGA P/CONCRETO 9/32X300MM DIAMANTE AZUL				
Marca:				
272	BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL	UN	25	
BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL				
Marca:				
273	BROCA P/MOURÃO 3/8X320MM DIAMANTE AZUL	UN	15	
BROCA P/MOURÃO 3/8X320MM DIAMANTE AZUL				
Marca:				
274	BROCA P/ MOURÃO 5/16X280 DIAMNTE AZUL	UN	15	
BROCA P/ MOURÃO 5/16X280 DIAMNTE AZUL				
Marca:				
275	LIXA D'AGUA Nº80	UN	740	
LIXA D'AGUA Nº80				
Marca:				
276	LIXA D'AGUA Nº100	UN	740	
LIXA D'AGUA Nº100				
Marca:				
277	LIXA D'AGUA Nº150	UN	800	
LIXA D'AGUA Nº150				
Marca:				
278	LIXA D'AGUA Nº180	UN	700	
LIXA D'AGUA Nº180				
Marca:				
279	LIXA D'AGUA Nº200	UN	790	
LIXA D'AGUA Nº200				
Marca:				
280	LIXA FERRO Nº50	UN	700	
LIXA FERRO Nº50				
Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



281	LIXA FERRO Nº80	UN	700		
	LIXA FERRO Nº80				
	Marca:				
282	LIXA FERRO Nº100	UN	790		
	LIXA FERRO Nº100				
	Marca:				
283	LIXA FERRO Nº180	UN	650		
	LIXA FERRO Nº180				
	Marca:				
284	LIXA FERRO Nº220	UN	790		
	LIXA FERRO Nº220				
	Marca:				
285	LONA PLASTICA 4MT PRETA	MT	1450		
	LONA PLASTICA 4MT PRETA				
	Marca:				
286	LONA PLASTICA 6MT PRETA	UN	1450		
	LONA PLASTICA 6MT PRETA				
	Marca:				
287	LONA PLASTICA 8MT PRETA	MT	1450		
	LONA PLASTICA 8MT PRETA				
	Marca:				
288	CONDUITE CORROG. 1/2 AMARELO	MT	330		
	CONDUITE CORROG. 1/2 AMARELO				
	Marca:				
289	CONDUITE CORROG. 3/4 AMARELO	MT	800		
	CONDUITE CORROG. 3/4 AMARELO				
	Marca:				
290	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG	UN	71400		
	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG				
	Marca:				
291	BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"	UN	55		
	BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"				
	Marca:				
292	BARRA DE APOIO RETA 40CM ANTIGO 04.51	UN	80		
	BARRA DE APOIO RETA 40CM ANTIGO 04.51				
	Marca:				
293	BARRA DE APOIO 500MM AÇO INOX 7/8"	UN	77		
	BARRA DE APOIO 500MM AÇO INOX 7/8"				
	Marca:				
294	BARRA DE APOIO 60CM AÇO INOX 1.1/4	UN	69		
	BARRA DE APOIO 60CM AÇO INOX 1.1/4				
	Marca:				
295	BARRA DE APOIO RETA 90CM	UN	88		
	BARRA DE APOIO RETA 90CM				
	Marca:				
296	CABIDE STD (01 PEÇA)	UN	160		
	CABIDE STD (01 PEÇA)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:				
297	PORTA PAPEL C/TAMPA	UN	190	
PORTA PAPEL C/TAMPA				
Marca:				
298	SABONETEIRA STD. INOX RETANGULAR	UN	180	
SABONETEIRA STD. INOX RETANGULAR				
Marca:				
299	CORDA POLIESTER 12MM CORES DIVERSOS	MT	200	
CORDA POLIESTER 12MM CORES DIVERSOS				
Marca:				
300	CORDA POLIESTER 10MM CORES DIVERSOS	MT	230	
CORDA POLIESTER 10MM CORES DIVERSOS				
Marca:				
301	CORDA POLIESTER 8MM CORES DIVERSAS	MT	200	
CORDA POLIESTER 8MM CORES DIVERSAS				
Marca:				
302	CORDA SEDA MULTICOR 06 MM	MT	220	
CORDA SEDA MULTICOR 06 MM				
Marca:				
303	CORDA SEDA MULTICOR 04MM	MT	230	
CORDA SEDA MULTICOR 04MM				
Marca:				
304	CALHA SOBREP.P/ FLOURESCENTE 2X40 BRANCA	UN	200	
CALHA SOBREP.P/ FLOURESCENTE 2X40 BRANCA				
Marca:				
305	CALHA SOBEP. P/ FLORESCENTES 2X20 BRANCA	UN	200	
CALHA SOBEP. P/ FLORESCENTES 2X20 BRANCA				
Marca:				
306	CALHA SOBREP. P/ FLUORESCENTE 1X20 BRANCA	UN	300	
CALHA SOBREP. P/ FLUORESCENTE 1X20 BRANCA				
Marca:				
307	CALHA SOBREP. P/FLUORESCENTES 1X40 BRANCA	UN	300	
CALHA SOBREP. P/FLUORESCENTES 1X40 BRANCA				
Marca:				
308	CANALETA 20X10MM	UN	740	
CANALETA 20X10MM				
Marca:				
309	BOIA DE NIVEL 16A/250V	UN	267	
BOIA DE NIVEL 16A/250V				
Marca:				
310	DUCHA 4T BR 220V	UN	435	
DUCHA 4T BR 220V				
Marca:				
311	DUCHA CZ BR 127V 6800W	UN	130	
DUCHA CZ BR 127V 6800W				
Marca:				
312	TUBO ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4	UN	65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TUBO ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4					
Marca:					
313	TUBO ELETRODUTO 1" FEXIVEL	MT	80		
TUBO ELETRODUTO 1" FEXIVEL					
Marca:					
314	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 FLEXIVEL	MT	60		
TUBO ELETRODUTO 1.1/2 FLEXIVEL					
Marca:					
315	TUBO ELETRODUTO 1. 1/4 FLEXIVEL	MT	30		
TUBO ELETRODUTO 1. 1/4 FLEXIVEL					
Marca:					
316	TUBO ELETRODUTO 3/4 RIGIDO	UN	60		
TUBO ELETRODUTO 3/4 RIGIDO					
Marca:					
317	TUBO ELETRODUTO 3X2" RIGIDO	UN	60		
TUBO ELETRODUTO 3X2" RIGIDO					
Marca:					
318	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90º	UN	78		
CURVA P/ELETRODUTO 1" 90º					
Marca:					
319	TUBO ELETRODUTO 3X4" 90º	UN	68		
TUBO ELETRODUTO 3X4" 90º					
Marca:					
320	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" 90"	UN	68		
CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" 90"					
Marca:					
321	CURVA P/ELETRODUTO 1.1/4" 90º	UN	107		
CURVA P/ELETRODUTO 1.1/4" 90º					
Marca:					
322	HASTER P/ATERRAM. 1/2X1.20MT	UN	125		
HASTER P/ATERRAM. 1/2X1.20MT					
Marca:					
323	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)	UN	115		
CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)					
Marca:					
324	ISOLADOR PIMENTÃO C/PARAFUSO	UN	140		
ISOLADOR PIMENTÃO C/PARAFUSO					
Marca:					
325	LAMPADA ESPIRAL 15X110V	UN	250		
LAMPADA ESPIRAL 15X110V					
Marca:					
326	LAMPADA ESPIRAL 15W 220V	UN	250		
LAMPADA ESPIRAL 15W 220V					
Marca:					
327	LAMPADA ESPIRAL 20W 110V	UN	230		
LAMPADA ESPIRAL 20W 110V					
Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



328	LAMPADA ESPIRAL 20W 220V	UN	250		
LAMPADA ESPIRAL 20W 220V					
Marca:					
329	LAMPADA ESPIRAL 25W 110V	UN	270		
LAMPADA ESPIRAL 25W 110V					
Marca:					
330	LAMPADA ESPIRAL 25W 220V	UN	260		
LAMPADA ESPIRAL 25W 220V					
Marca:					
331	LAMPADA ESPIRAL 85W 220V	UN	60		
LAMPADA ESPIRAL 85W 220V					
Marca:					
332	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	300		
LAMPADA FLUORESCENTE 20W					
Marca:					
333	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	390		
LAMPADA FLUORESCENTE 40 W					
Marca:					
334	LAMPADA HALOGENA PALITO 100W 220V 189MM	UN	685		
LAMPADA HALOGENA PALITO 100W 220V 189MM					
Marca:					
335	DISJUNTOR UNIP DIN 10A	UN	115		
DISJUNTOR UNIP DIN 10A					
Marca:					
336	DISJUNTOR UNIP DIN 13A	UN	105		
DISJUNTOR UNIP DIN 13A					
Marca:					
337	DISJUNTOR UNIP DIN 16A	UN	105		
DISJUNTOR UNIP DIN 16A					
Marca:					
338	DISJUNTOR UNIP 16A	UN	105		
DISJUNTOR UNIP 16A					
Marca:					
339	DISJUNTOR UNIP 20A	UN	42		
DISJUNTOR UNIP 20A					
Marca:					
340	DISJUNTOR BIPO DIN 25A DIVERSOS	UN	81		
DISJUNTOR BIPO DIN 25A DIVERSOS					
Marca:					
341	DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS	UN	27		
DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS					
Marca:					
342	DISJUNTOR UNIP 63A DIVERSOS	UN	51		
DISJUNTOR UNIP 63A DIVERSOS					
Marca:					
343	DISJUNTOR BIPO DIN 10A BR DIVERSOS	UN	55		
DISJUNTOR BIPO DIN 10A BR DIVERSOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:				
344	DISJUNTOR BIPO DIN 16A DIVERSOS	UN	55	
DISJUNTOR BIPO DIN 16A DIVERSOS				
Marca:				
345	DISJUNTOR BIPO DI 25A DIVERSOS	UN	63	
DISJUNTOR BIPO DI 25A DIVERSOS				
Marca:				
346	DISJUNTOR BIPO DIN 32A DIVERSOS	UN	60	
DISJUNTOR BIPO 32A DIVERSOS				
Marca:				
347	DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS	UN	55	
DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS				
Marca:				
348	DISJUNTOR BIPO DIN 50A	UN	63	
DISJUNTOR BIPO DIN 50A				
Marca:				
349	DISJUNTOR TRIPO DIN 20A	UN	53	
DISJUNTOR TRIPO DIN 20A				
Marca:				
350	DISJUNTOR TRIPO 25A	UN	63	
DISJUNTOR TRIPO 25A				
Marca:				
351	DISJUNTOR TRIPO DIN 32A	UN	55	
DISJUNTOR TRIPO DIN 32A				
Marca:				
352	DISJUNTOR TRIPO 40A	UN	55	
DISJUNTOR TRIPO 40A				
Marca:				
353	DISJUNTOR TRIPO 50A	UN	68	
DISJUNTOR TRIPO 50A				
Marca:				
354	CABO FLEX 10MM AZUL 750V	MT	8000	
CABO FLEX 10MM AZUL 750V				
Marca:				
355	CABO FLEX 2.50MM AZUL 750V	UN	12000	
CABO FLEX 2.50MM AZUL 750V				
Marca:				
356	CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V	UN	5800	
CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V				
Marca:				
357	CABO FLEX 4.00MM VERMELHO 750V	UN	8000	
CABO FLEX 4.00MM VERMELHO 750V				
Marca:				
358	CABO FLEXX 1.50MM PRETO 750V	UN	9000	
CABO FLEXX 1.50MM PRETO 750V				
Marca:				
359	CORDÃO PARALELO 2X1.50MM	MT	1500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CORDÃO PARALELO 2X1.50MM					
Marca:					
360	CORDÃO PARALELO 2X2.50MM	UN	6000		
CORDÃO PARALELO 2X2.50MM					
Marca:					
361	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MT	6000		
CORDÃO PARALELO 2X4.00MM					
Marca:					
362	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	UN	270		
FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM					
Marca:					
363	FITA ISOLANTE 19X05M	UN	250		
FITA ISOLANTE 19X05M					
Marca:					
364	FITA ISOLANTE 19X10M	UN	315		
FITA ISOLANTE 19X10M					
Marca:					
365	FITA ISOLANTE 19X20M	UN	358		
FITA ISOLANTE 19X20M					
Marca:					
366	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO	UN	53		
PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO					
Marca:					
367	PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO	UN	54		
PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO					
Marca:					
368	PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO	UN	43		
PADRÃO COMPLETO TRIFÁSICO					
Marca:					
369	REATOR ELET 1X20 POUP AFT BIV	UN	200		
REATOR ELET 1X20 POUP AFT BIV					
Marca:					
370	REATOR ELET. 1X40 POUP BIV	UN	130		
REATOR ELET. 1X40 POUP BIV					
Marca:					
371	REATOR ELET. 2X20 POUP BIV	UN	110		
REATOR ELET. 2X20 POUP BIV					
Marca:					
372	REFLETOR LED 20W 600K BIVOL	UN	260		
REFLETOR LED 20W 600K BIVOL					
Marca:					
373	REFLETOR LED 30W 600K BIVOL	UN	260		
REFLETOR LED 30W 600K BIVOL					
Marca:					
374	REFLETOR LED 50W 600K	UN	70		
REFLETOR LED 50W 600K					
Marca:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



375	ROLDANA PLASTICA 24X24	UN	4000		
ROLDANA PLASTICA 24X24					
Marca:					
376	ROLDANA PLASTICA 30X30	UN	4000		
ROLDANA PLASTICA 30X30					
Marca:					
377	ROLDANA PLASTICA 36X36	UN	4000		
ROLDANA PLASTICA 36X36					
Marca:					
378	SPORT C/LAMPADA 15 50W 127V	UN	250		
SPORT C/LAMPADA 15 50W 127V					
Marca:					
379	SPORT C/LAMPADA 50W 127V FIXO	UN	250		
SPORT C/LAMPADA 50W 127V FIXO					
Marca:					
380	SPORT C/LAMPADA SP 14 50W 220V	UN	250		
SPORT C/LAMPADA SP 14 50W 220V					
Marca:					
381	TOMADA EMB. 4X2 2P+T 10A	UN	1085		
TOMADA EMB. 4X2 2P+T 10A					
Marca:					
382	TOMADA EMB. 4X2 10A	UN	595		
TOMADA EMB. 4X2 10A					
Marca:					
383	TOMADA EMB. 4X2 P/ANTENA E TV	UN	80		
TOMADA EMB. 4X2 P/ANTENA E TV					
Marca:					
384	TOMADA EMB. 4X2 BRAVA TELEF.AMERICANO RJ11 BR	UN	100		
TOMADA EMB. 4X2 BRAVA TELEF.AMERICANO RJ11 BR					
Marca:					
385	INTER.EMB 4X2 1T SIMPLES	UN	535		
INTER.EMB 4X2 1T SIMPLES					
Marca:					
386	INTER. 4X2 2T SIMPLES	UN	535		
INTER. 4X2 2T SIMPLES					
Marca:					
387	INTER. EMB. 4X2 3T SIMPLES	UN	525		
INTER. EMB. 4X2 3T SIMPLES					
Marca:					
388	INTER.EMB. 4X2 1T C/TOM. DUPLA	UN	365		
INTER.EMB. 4X2 1T C/TOM. DUPLA					
Marca:					
389	INTER. BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES	UN	685		
INTER. BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES					
Marca:					
390	INTER. SOBREPOR BRAVA 1T SIMPLES	UN	335		
INTER. SOBREPOR BRAVA 1T SIMPLES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Marca:				
391	TOMADA EXT.BRAVA 10A	UN	335		
	TOMADA EXT.BRAVA 10A				
	Marca:				
392	CABO TRIPEX 2X1X10MM	MT	6150		
	CABO TRIPEX 2X1X10MM				
	Marca:				
393	CABO TRIPEX 2X1X16MM	MT	6150		
	CABO TRIPEX 2X1X16MM				
	Marca:				
394	CABO TRIPEX 2X1X25MM	MT	5915		
	CABO TRIPEX 2X1X25MM				
	Marca:				
395	RELE 110V	UN	2085		
	RELE 110V				
	Marca:				
396	RELE 220V	UN	1545		
	RELE 220V				
	Marca:				
397	CONECTOR PARALELO	UN	1250		
	CONECTOR PARALELO				
	Marca:				
398	CONECTOR PERFURANTE	UN	1242		
	CONECTOR PERFURANTE				
	Marca:				
399	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL	UN	15		
	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL				
	Marca:				
400	QUADRO DISTR. EMBUTIR 6/8 C BARRAMENTO	UN	70		
	QUADRO DISTR. EMBUTIR 6/8 C BARRAMENTO				
	Marca:				
401	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 C/BARRAMENTO	UN	38		
	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 C/BARRAMENTO				
	Marca:				
402	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 S/BARRAMENTO	UN	70		
	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 S/BARRAMENTO				
	Marca:				
403	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 27/36 C/BARRAMENTO	UN	34		
	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 27/36 C/BARRAMENTO				
	Marca:				
404	QUADRO DISTR. EMBUTIR 27/36 S/BARRAMENTO	UN	34		
	QUADRO DISTR. EMBUTIR 27/36 S/BARRAMENTO				
	Marca:				
405	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR VDE 8" VISE GRIPE	UN	30		
	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR VDE 8" VISE GRIPE				
	Marca:				
406	ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP	UN	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP				
Marca:				
407	ARAME GALVANIZADO BWG TRP-16 (1,65MM)	UN	110	
ARAME GALVANIZADO BWG TRP-16 (1,65MM)				
Marca:				
408	ARAME RECOZIDO BWG 16 1/25MM	UN	585	
ARAME RECOZIDO BWG 16 1/25MM				
Marca:				
409	CORRENTE GALV. 3,00MM-18	MT	312	
CORRENTE GALV. 3,00MM-18 VEDA POR METRO				
Marca:				
410	CORRENTE GALV.5MM (13/64) P/CADEADO	MT	301	
CORRENTE GALV.5MM (13/64) P/CADEADO				
Marca:				
411	ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)	UN	299	
ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)				
Marca:				
412	DOBRADIÇA ZICADA FZL2"	UN	1092	
DOBRADIÇA ZICADA FZL2"				
Marca:				
413	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 3.1/2"	UN	585	
DOBRADIÇA ZICADA FLZ 3.1/2"				
Marca:				
414	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 4"	UN	585	
DOBRADIÇA ZICADA FLZ 4"				
Marca:				
415	FECHADURA 602/03 INOX	UN	520	
FECHADURA 602/03 INOX				
Marca:				
416	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	535	
FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO				
Marca:				
417	FECHADURA 823/03 INOX WC	UN	530	
FECHADURA 823/03 INOX WC				
Marca:				
418	FECHADURA 803/10 INOX	UN	450	
FECHADURA 803/10 INOX				
Marca:				
419	CADEADO 20MM	UN	100	
CADEADO 20MM				
Marca:				
420	CADEADO 25MM	UN	100	
CADEADO 25MM				
Marca:				
421	CADEADO 30MM	UN	110	
CADEADO 30MM				
Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



422	CADEADO 35MM	UN	100		
CADEADO 35MM					
Marca:					
423	CADEADO 45MM	UN	110		
CADEADO 45MM					
Marca:					
424	CADEADO 60MM	UN	105		
CADEADO 60MM					
Marca:					
425	FERROLHO FIO CHATO Nº-460X65	UN	290		
FERROLHO FIO CHATO Nº-460X65					
Marca:					
426	FERROLHO FIO CHATO Nº 460X4	UN	300		
FERROLHO FIO CHATO Nº 460X4					
Marca:					
427	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 3.8X22	UN	618		
PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 3.8X22					
Marca:					
428	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X50	UN	600		
PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X50					
Marca:					
429	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X65	UN	300		
PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X65					
Marca:					
430	PARAFUSO P/ MADEIRA FENDA 5.5X65	UN	300		
PARAFUSO P/ MADEIRA FENDA 5.5X65					
Marca:					
431	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X10MM	UN	300		
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X10MM					
Marca:					
432	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X12MM	UN	250		
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X12MM					
Marca:					
433	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X14MM	UN	250		
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X14MM					
Marca:					
434	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X16MM	UN	268		
PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X16MM					
Marca:					
435	PARAFUSO P/MADEIRA3,0X20MM	UN	250		
PARAFUSO P/MADEIRA3,0X20MM					
Marca:					
436	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5X30MM	UN	250		
PARAFUSO P/MADEIRA 3,5X30MM					
Marca:					
437	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X30MM	UN	250		
PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X30MM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marca:				
438	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X45MM	UN	550	
PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X45MM				
Marca:				
439	PARAFUSO P/MADEIRA 4,5X30MM	UN	340	
PARAFUSO P/MADEIRA 4,5X30MM				
Marca:				
440	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 COMPL.	UN	5200	
PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 COMPL.				
Marca:				
441	PARAFUSO P/FIXAÇÃO VASO/LAVATORIO 10MM	UN	480	
Parafuso P/ Fixação De Vaso Sanitário B10 Latão (par) ... Parafuso Para Vaso Sanitário Com Bucha 10 Mm				
Marca:				
442	TALHADEIRA CHATA 8"	UN	25	
TALHADEIRA CHATA 8"				
Marca:				
443	PREGO 10X10 C/C 1KG	UN	108	
PREGO 10X10 C/C 1KG				
Marca:				
444	PREGO 12X12 C/C 1KG	UN	200	
PREGO 12X12 C/C 1KG				
Marca:				
445	PREGO 15X15 C/C 1KG	UN	200	
PREGO 15X15 C/C 1KG				
Marca:				
446	PREGO 17X21 C/C 1KG	UN	200	
PREGO 17X21 C/C 1KG				
Marca:				
447	PREGO 17X27 C/C 1KG	UN	700	
PREGO 17X27 C/C 1KG				
Marca:				
448	PREGO 18X24 C/C 1KG	UN	710	
PREGO 18X24 C/C 1KG				
Marca:				
449	PREGO COMPLETO P/TELHA 18X30 1KG	UN	520	
PREGO COMPLETO P/TELHA 18X30 1KG				
Marca:				
450	FERRO P/ CONSTRU. 1/2 12,5MM CA 50	UN	2200	
FERRO P/ CONSTRU. 1/2 12,5MM CA 50				
Marca:				
451	FERRO P/ CONSTRU. 3/8" 10MM CA50(7,40)	UN	2000	
FERRO P/ CONSTRU. 3/8" 10MM CA50(7,40)				
Marca:				
452	FERRO P/CONSTRU. 4.2MM CA 60 1.31KG	UN	3000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FERRO P/CONSTRU. 4.2MM CA 60 1.31KG					
Marca:					
453	FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16 8MM CA 50 (2,74 KG)	UN	1590		
FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16 8MM CA 50 (2,74 KG)					
Marca:					
454	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM CA 50 (2,94KG)	UN	1500		
FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM CA 50 (2,94KG)					
Marca:					
455	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8 16MM CA -50 (18,95 KG)	UN	2570		
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8 16MM CA -50 (18,95 KG)					
Marca:					
456	TRELICIA DE 6MT	UN	1590		
TRELICIA DE 6MT					
Marca:					
457	GESSO EM PO PCT 40 KG	UN	298		
GESSO EM PO PCT 40 KG					
Marca:					
458	KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV	UN	100		
KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV					
Marca:					
459	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 2 20,OKV	UN	1052		
LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 2 20,OKV					
Marca:					
460	RODO FORRO EM PVC	UN	520		
RODO FORRO EM PVC					
Marca:					
461	ENGATE 1/2X60.	UN	278		
ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 1/2X60 CM X 1/2" ACESSORIOS Flexível.Utilizado Para Ligações Em Pias E Tanques. Acompanham Duas Porcas (Terminais) De Ligação, Com Nipel Acoplado A Anéis De Vedação.					
Marca:					
462	CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS	UN	60		
CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS					
Marca:					
463	FACÃO 16``	UN	69		
FACÃO 16``					
Marca:					
464	FACÃO 20``	UN	52		
FACÃO 20``					
Marca:					
465	VASO SANITARIO ADULTO SIMPLES	UN	95		
VASO SANITARIO ADULTO SIMPLES.					
Marca:					
466	VASO SANITARIO INFANTIL SIMPLES	UN	75		
VASO SANITARIO INFANTIL SIMPLES					
Marca:					
467	VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO	UN	95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO				
Marca:				
468	VASO SANITARIO INFANTIL COMPLETO	UN	75	
VASO SANITARIO INFANTIL COMPLETO				
Marca:				
469	BASE P/ ROLE	UN	140	
BASE P/ RELÉ				
Marca:				
470	JANELAS 1.1 X1.0	UN	50	
JANELAS 1.1 X1.0				
Marca:				
471	JANELAS 1.50X1.0	UN	50	
JANELAS 1.50X1.0				
Marca:				
472	JANELAS 1.50X 1.0	UN	50	
JANELAS 1.50X 1.0				
Marca:				
473	JANELAS 2.00X 1.0	UN	50	
JANELAS 2.00X 1.0				
Marca:				
474	BOTAS DE COURO PONTA SILICONE	UN	100	
BOTAS DE COURO PONTA SILICONE				
Marca:				
475	LAPIS CARPINTEIRO	UN	52	
Lapis carpinteiro Indicado para marcenaria e carpintaria. Características. Oval.				
Marca:				
476	BALDES AÇO 10 LTS	UN	58	
baldes de aço inox 304. - Acabamento Polido. Formato cilíndrico. - Borda com bico leve. - Alça de arame de aço inox. - Alça auxiliar lateral a partir de 10.000ml. - Fundo reto com cantos arredondados para evitar acúmulo de resíduos.				
Marca:				
477	BROXA PINTURA REDONDA	UN	45	
Broxa pintura redonda com monofilamento bicolor. Garante melhor acabamento. Indicação de uso: Broxa indicada para acabamento em paredes semi-rugosas e rugosas com cal e tinta em pó.				
Marca:				
478	CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	5	
CARRINHO DE MAO 3,25X8				
Marca:				
479	ENXADA LARGA 2,5 S/C	UN	38	
ENXADA LARGA 2,5 S/C				
Marca:				
480	PÁ PARA PEDREIRO	UN	12	
PÁ pedreiro para construção				
Marca:				
481	TREINA AÇO 5 MTS	UN	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>treina aço com 5 mts Caixa com botão de trava rápida para maior controle da medição e retrocesso da fita.</p> <p>Gancho especial zero absoluto permite maior precisão.</p> <p>Mola com tratamento térmico para vida útil mais longa.</p> <p>Fita revestida com nylon.</p> <p>Caixa bi-material, com proteção emborrachada contra impactos.</p> <p>Marca:</p>				
482	TELHA 3.66X1 6 M.M COM AMIATO	UN	1600	
TELHA 3.66X1, 6 M.M COM AMIATO				
Marca:				
483	LUVA P/ELETR. 1/2"	UN	72	
LUVA P/ELETR. 1/2"				
Marca:				
484	LUVA P/ELETR. 3/4" DIVERSOS	UN	122	
LUVA P/ELETR. 3/4" DIVERSOS				
Marca:				
485	LUVA P/ELETR. 1.1/2" DIVERSOS	UN	62	
LUVA P/ELETR. 1.1/2" DIVERSOS				
Marca:				
486	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1"	UN	120	
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1"				
Marca:				
487	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2"	UN	60	
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2"				
Marca:				
488	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4"	UN	60	
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4"				
Marca:				
489	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2"	UN	60	
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2"				
Marca:				
490	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2"	UN	60	
CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2"				
Marca:				
491	LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 127V 118MM	UN	255	
LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 127V 118MM				
Marca:				
492	LAMPADA HALOGENA PALITO 500W 118	UN	210	
LAMPADA HALOGENA PALITO 500W 118				
Marca:				
493	LAMPADA EL 4U 59W 220V	UN	630	
LAMPADA EL 4U 59W 220V				
Marca:				
494	LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V	UN	1030	
LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V				
Marca:				
495	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	UN	1215	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W				
Marca:				
496	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40	UN	508	
LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40				
Marca:				
497	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UN	1108	
LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W				
Marca:				
498	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	UN	358	
LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W				
Marca:				
499	LAMPADA DE SODIO METALICA 250W	UN	365	
LAMPADA DE SODIO METALICA 250W				
Marca:				
500	LAMPADA DE LED 9W	UN	320	
LAMPADA DE LED 9W				
Marca:				
501	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	UN	165	
FITA AUTO FUSÃO DE 50M				
Marca:				
502	REATOR VAPOR SODIO /METALICO 400/62 BFP	UN	600	
REATOR VAPOR SODIO /METALICO 400/62 BFP				
Marca:				
503	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W BFP	UN	510	
REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W BFP				
Marca:				
504	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W BFP	UN	1580	
REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W BFP				
Marca:				
505	REATOR VAPOR SODIO 70W	UN	590	
REATOR VAPOR SODIO 70W				
Marca:				
506	REATOR VAPOR MERCURIO E -400/62	UN	230	
REATOR VAPOR MERCURIO E -400/62				
Marca:				
507	REATOR VAPOR MERCURIO 250W E-250/62	UN	270	
REATOR VAPOR MERCURIO 250W E-250/62				
Marca:				
508	PREGO 18X27 C/C 1KG	UN	700	
PREGO 18X27 C/C 1KG				
Marca:				
509	PREGO 19X36 C/C 1KG	UN	417	
PREGO 19X36 C/C 1KG				
Marca:				
510	PREGO 22X42 C/C 1KG	UN	150	
PREGO 22X42 C/C 1KG				
Marca:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



511	PREGO 27X76 C/C 1 KG	UN	500		
PREGO 27X76 C/C 1 KG					
Marca:					
512	PREGO 22X48 C/C 1 KG	UN	161		
PREGO 22X48 C/C 1 KG					
Marca:					
513	ELETRÓDOS KS 48	UN	100		
ELETRÓDOS KS 48 . Solda todos os tipos de juntas, mesmo sem preparação, em todas as posições. Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável, baixo índice de respingos e escória de fácil remoção,					
Marca:					
514	ELETRÓDOS KS 4.1/2	UN	100		
ELETRÓDOS KS 4.1/2 Arames é reconhecida pela versatilidade e facilidade de aplicação, além de excelente qualidade na solda. Desenvolvida para soldagem em estruturas metálicas em geral, estão disponíveis em diversos tipos de revestimento,					
Marca:					
515	ELETRÓDOS KS 1.1/2	UN	100		
ELETRÓDOS KS 1.1/2 Arames é reconhecida pela versatilidade e facilidade de aplicação, além de excelente qualidade na solda. Desenvolvida para soldagem em estruturas metálicas em geral, estão disponíveis em diversos tipos de revestimento,					
Marca:					
516	ELETRÓDOS KS 2.1/2	UN	100		
ELETRÓDOS KS 2.1/2					
Marca:					
517	ELETRÓDOS KS CORTE 46	UN	100		
ELETRÓDOS KS CORTE 46					
Marca:					
518	LIXADEIRA 5.20-180 PROFISSIONAL 200V	UN	1		
LIXADEIRA 5.20-180 PROFISSIONAL 200V Ferramenta Profissional, toda rolamentada, com qualidade industrial para acabamentos em pedras de mármore, granito e muito mais! Desenvolvida com rolamentos industrial.					
Marca:					
519	DISCO CORTE P/ LIXADEIRA ESTRA FINO	UN	10		
DISCO CORTE P/ LIXADEIRA ESTRA FINO					
Marca:					
520	DISCO CORTE P/ LIXEIRA 78X3,2	UN	10		
DISCO CORTE P/ LIXEIRA 78X3,2					
Marca:					
521	DISCO DISBASHE P/ LIXADEIRA	UN	10		
DISCO DISBASHE P/ LIXADEIRA					
Marca:					
522	ESMERILADEIRA 200V	UN	5		
ESMERILADEIRA 200V					
Marca:					
523	PROTETOR ORICULAR	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTETOR ORICULAR				
Marca:				
524	BOTAS COURO PONTA FERRO	UN	150	
BOTAS COURO PONTA FERRO				
Marca:				
525	BOTAS DE BORRACHAS	UN	50	
BOTAS DE BORRACHAS				
Marca:				
526	SERRA COPO DIAMANTADO 3/4	UN	20	
SERRA COPO DIAMANTADO 3/4				
Marca:				
527	SERRA COPO BIAMANTADO 25/1/2	UN	20	
SERRA COPO BIAMANTADO 25/1/2				
Marca:				
528	SERRA CIRCULAR 200V	UN	5	
<p>A serra circular é um equipamento utilizado para fazer cortes retos e rápidos de materiais com grandes comprimentos e grandes espessuras, principalmente a madeira. Ela pode ser portátil (imagem 1) ou de bancada (imagem 2), que é a mais utilizada em empresas que cortam madeiras e consiste, de forma esquemática, em uma mesa fixa com uma abertura de formato linear sobre a bancada por onde passa o disco da serra acionado pelo motor que se encontra localizado na parte inferior da máquina.</p> <p>Marca:</p>				
529	SERRA COPO VIDIA3/4	UN	5	
<p>Serra copo 3/4 videa serra copo concreto 3/4 broca copo mármore 3/4 serra copo broca diamantada 25mm fura pedra e concreto -; serra copo diamantada 3 4 · Ferramentas e Construção · Ferramentas. serra copo broca diamantada 19mm 3/4 fura pedra e concreto.</p> <p>Marca:</p>				
530	SERRA COPO VIDIA 25/1/2	UN	20	
<p>Serra copo vidia 25/1/2mm. Aresta de corte revestida com diamante, permanentemente ligada a um corpo de aço resistente, proporciona suficiente folga para cortar a altas velocidades.</p> <p>Marca:</p>				
531	PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM	UN	9	
PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM				
Marca:				
532	FITA FIBRA DE VIDRO 50 MTS	UN	5	
<p>Trena aberta com fita de fibra de vidro 50 Metros de Extensão, com manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura. Caixa plástica aberta, fita em fibra de vidro de alta resistência com clip metálico na ponta da fita. Permite medições em milímetros, centímetros, ...</p> <p>Marca:</p>				
533	PLAINA ELETRICA 200V	UN	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>planina elétrica. com Botão trava de segurança em ambos os lados - Pé de apoio para não danificar as lâminas de corte nem o material a ser trabalhado - Ajuste de profundidade fácil e preciso Baixos níveis de ruído e vibração - Empunhadreira adicional ajustável para um melhor controle</p> <p>Marca:</p>				
534	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA LEÃO	UN	15	
<p>Bomba Para Poço Submersa Leão 4R3pa-13 1.5 Cv Monofásica 220V</p> <p>Comprimento: 15cm</p> <p>Largura 15cm Altura 95cm peso 23kg.</p> <p>Marca:</p>				
535	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO 4" 4SPFM2	UN	15	
<p>Bomba Submersa Para Poço 4</p> <p>A Bomba Submersa para Poço 4" 4SPFM2/11 1. 1/2 CV, é uma bomba submersa para poço. Usada para abastecimento de água subterrânea. A bomba Submersa para Poço efetua a transferência de água bruta e trabalha com eliminação de poeiras. Ideal para abastecimento de água subterrânea, irrigação em horticultura, irrigação e agricultura, aplicações industriais, rebaixamento de lençol freático para construção civil, abastecimento de água para agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol para construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de água)</p> <p>Escoamento/Drenagem de água de superfícies</p> <p>Transferência de água bruta</p> <p>Lixiviação (lavagem)</p> <p>Eliminação de poeiras.</p> <p>Marca:</p>				
536	CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 244X1, 6 M.M.	UN	400	
<p>CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 244X1, 6 M.M.</p> <p>Marca:</p> <p style="text-align: right;">TOTAL:</p>				

Departamento de Compras e Licitações.

Local e data, _____.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa
(Esta Proposta Comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante)

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°/2018

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida dos Estados n° 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob n°....., neste ato representado pela Sr.^a, inscrita no CPF n°, RG n° - SSP/, residente e domiciliada à Rua, -, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, com sede à Av. - Setor, neste Município de, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr....., inscrito no CPF n° e RG n°, residente e domiciliado à, neste Município de-....., doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório n°/2018** da modalidade **Pregão Presencial n°/2018**, de/...../2018, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO- O presente termo tem como objeto a **a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral**, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de/...../2018 e término em/...../2018, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia, por mais doze meses.

§ ÚNICO - Os produtos deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o **CONTRATANTE** comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:



02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

04.122.0002.2-007 – *Funcionamento do Gabinete da Prefeita;*

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04.122.0002.2-014 – *Manutenção da Secretaria de Adm. E Recursos Humanos;*

04.124.0003.2-017 – *Funcionamento do Controle Interno;*

04 – Secretaria de Finanças

04.122.0004.2-023 – *Funcionamento da Secretaria de Finanças;*

05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.0002.2-026 – *Funcionamento da Secretaria de Agricultura;*

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;*

13.392.0071.2-051 – *Apoio a Eventos e Manifestações Culturais*

07- FUNDEB

12.361.0061.2-055 – *Manutenção do Fundeb Administrativo;*

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – *Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;*

14.122.0002.2-058 – *Manutenção Cemitério*

25.752.0004.2-062 – *Manutenção e custeio de Iluminação Pública - CIP;*

15.452.0090.2-061 – *Manutenção da Limpeza Pública, Coleta Lixo Urbano;*

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – *Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;*

10.301.0041.2-067 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;*

10 – Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – *Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;*

08.125.0025.2-106 – *Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;*

12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

04.812.0180.2-075- *Reforma e Iluminação de Quadras Poliesportivas e Estádio;*

27.122.0002.2-076 – *Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;*

27.812.0180.2-078 – *Apoio a Liga Esportiva Municipal;*

27.813.0181.2-080 – *Apoio a Eventos e Manifestações de Laser;*

27.812.0180.2-146 – *Realização da Festa de Rodeio;*

13- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047.2-086 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;*

10.304.044.2-097 – *Manut. Programa Saúde de Família - PSF*

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – *Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;*

08.244.0024.2-138 – *Manutenção do CRAS;*

08.244.0024.2-139 – *Manutenção do CREA*

15- Fundo de Manutenção e Desen. Do Ensino

16 - 20 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes

08.243.0025.2-136 – *Manutenção do Conselho Tutelas;*

17-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18.122.0002.2-128 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

18- Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

24.122.0002.2-134 – *Manutenção da Secretaria de Integração e Planejamento;*

3.3.90.30.00.00 – *Material de Consumo.*

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS - O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Setor de Compras.

§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

§ 2º - O Departamento de Compras da Prefeitura elaborará um Boletim da compra destinado ao registro de quantidades dos produtos fornecidos na data da compra, o qual será encaminhado a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total dos produtos, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em R\$(.....), de acordo com a somatória dos lotes licitados de nº e

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subempreiteira, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que eles -venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar fiscais para representá-la perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS TRABALHADORES, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS- O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - O CONTRATANTE poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do fornecimento dos produtos, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O CONTRATANTE, pelo seu setor competente, fará as comunicações à CONTRATADA, sempre por escrito.

§ 2º - O CONTRATANTE poderá ordenar a imediata retirada de empregados da CONTRATADA que venham a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da CONTRATADAS quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas que de tal fato possam decorrer.

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e qualquer direito do CONTRATANTE.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte - PA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
- b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
- b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;



- b.3) Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exma. Senhora Prefeita Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de destrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

Cumaru do Norte- PA, de de 2018.
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: A) _____
Nome:
CPF:

B) _____
Nome:
CPF:



ANEXO III

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente).

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR)

Referente a licitação nº _____

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, e do CPF _____, DECLARA para os fins do disposto
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e
não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do representante legal



ANEXO IV

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO)

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº030/2018 que a empresa _____ (razão social e CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, __ de _____ de 2018

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao
Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA -**
PMCN/PA

Endereço: Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da PMCN/PA que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº ____/____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus Anexos aos Declarantes.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (assinatura)__

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora dos envelopes.**

*com firma reconhecida.



ANEXO VI

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao

Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA - PMCN/PA

Endereço: Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para **fornecimento dos materiais** indicados no Anexo I - Termo de Referência de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de ___(preço da proposta em número e por extenso___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os bens/materiais são de primeira qualidade;

Os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Os materiais serão entregues de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais normas do Edital;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A entregar os materiais de acordo com a solicitação do setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da autorização de compras;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura;

Até a assinatura do Contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de ___
___ (assinatura) ___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.



ANEXO VII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA -**
PMCN/PA

Endereço: Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68.398-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018.

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira RG de identidade n.º _____ e do CPF (MF) n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Razão social:
Endereço completo:
Telefone:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018
PREGÃO N° 030/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na (endereço), _____, (bairro) - (cidade), por intermédio de seu representante legal, _____, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____, Telefone (94) _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Data e local:

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Local e data)

(assinatura do representante legal)

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora do (s) envelope (s).**